
ARTÍCULOS DOCTRINALES / ARTICLES

**PROCESSOS DE CONTABILIDADE MULTICENTENÁRIOS (1581-1762) NA IRMANDADE DE SANTA CRUZ, BRAGA (PORTUGAL):
QUAIS SÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS?****Domingos da Silva Duarte**Mestre em Contabilidade e Administração, Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão,
Braga, PortugalSecretário da Mesa Gerente (em exercício), na Irmandade de Santa Cruz (ISC) – cidade de Braga,
Largo Engenheiro Carlos Amarante, Nº 11, 4700-308 Bragae-mail: domingos.duarte15@gmail.com**Lúcia Lima Rodrigues**Professora Catedrática de Contabilidade
Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão
Campus de Gualtar, Braga, Portugale-mail: lrodrigues@eeg.uminho.pt - ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-0859-0853>

Recibido: 23-08-21; Aceptado: 18-10-22.

Cómo citar este artículo/Citation:da Silva Duarte D.; Lima Rodrigues L. (2022). Processos de contabilidade multicentenários (1581-1762) na Irmandade de Santa Cruz, Braga (Portugal): quais são as suas características?. *De Computis - Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 19 (2), 54 - 91. doi: <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.19.2.7554>**Resumo:** Os arquivos históricos das organizações religiosas são fontes primárias importantes para a História da Contabilidade (Baños e López-Manjón, 2021, e outros). A Irmandade de Santa Cruz (ISC), de Braga, é uma dessas organizações, já multicentenária e foi escolhida para este estudo. As regras dos seus Estatutos são as fontes analisadas para questionar os processos de contabilidade, no período de 1581-1762. Pretende-se conhecer a informação produzida, seus utilizadores, cargos de administração e perfil pessoal dos irmãos eleitos para os mesmos. Esta análise seguiu a metodologia de investigação qualitativa. Foram evidenciadas como características principais: regras minuciosas e reduzidas expressões contabilísticas; registos e controlo de contas por atividades/recursos; informação destinada aos irmãos da administração. Para eleição destes, era exigido perfil pessoal adequado, omitindo conhecimentos de contabilidade. Os cargos eram exercidos graciosamente, do tipo de “*voluntariado pro-bono*”.**Palavras-chave:** *História da Contabilidade; Instituições Religiosas; Irmandade de Santa Cruz; Estatutos; Séculos XVI-XVIII.*

MULTICENTENNIAL ACCOUNTING PROCESSES (1581-1762) IN THE IRMANDADE DE SANTA CRUZ, BRAGA (PORTUGAL): WHAT ARE THEIR CHARACTERISTICS?

Abstract: The historical archives of religious organizations are important primary sources for the History of Accounting (Baños and López-Manjón, 2021, and others). The *Irmandade* de Santa Cruz (ISC), from Braga, is one of these organizations, already multi-centennial, and was chosen for this study. The rules of its Statutes are the sources analysed to question the accounting processes in the period 1581-1762. It is intended to know the information produced, its users, administrative positions and personal profile of the brothers elected for them. This analysis followed the qualitative research methodology. The main characteristics were highlighted: detailed rules and reduced accounting expressions; records and control of accounts by activities/resources; information for the brothers in the administration; for their election, an adequate personal profile was required, omitting accounting knowledge; positions held free of charge, of the “pro-bono volunteer” type.

Keywords: *Accounting History; Religious Organizations; Brotherhood of Santa Cruz; Statutes; 16th-18th centuries.*

PROCESOS CONTABLES MULTICENTENARIOS (1581-1762) EN LA IRMANDADE DE SANTA CRUZ, BRAGA (PORTUGAL): ¿CUÁLES SON SUS CARACTERÍSTICAS?

Resumen: Los archivos históricos de las organizaciones religiosas son importantes fuentes primarias para la Historia de la Contabilidad (Baños y López-Manjón, 2021, y otros). La *Irmandade* de Santa Cruz (ISC), de Braga, es una de esas organizaciones, ya multicientenaria, y fue elegida para este estudio. Las normas de sus Estatutos son las fuentes analizadas para cuestionar los procesos contables en el período 1581-1762. Se pretende conocer la información producida, sus usuarios, cargos administrativos y perfil personal de los hermanos elegidos para ellos. Este análisis siguió la metodología de investigación cualitativa. Se destacaron las principales características: reglas detalladas y expresiones contables reducidas; registros y control de cuentas por actividades/recursos; información para los hermanos en la administración; para su elección se requería un perfil personal adecuado, omitiendo conocimientos contables; cargos de carácter gratuito, del tipo “voluntario pro-bono”.

Keywords: *Historia de la Contabilidad; Instituciones religiosas; Hermandade de la Santa Cruz; estatutos; Siglos XVI-XVIII.*

Copyright: (c) 2022 Domingos da Silva Duarte y Lúcia Lima Rodrigues. Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Attribution (CC BY-NC-SA 4.0).

1 – INTRODUÇÃO

A Irmandade de Santa Cruz (ISC), Braga, é uma instituição religiosa sob a hierarquia da Arquidiocese Bracarense. Fundada no ano de 1581, mantém-se muito ativa e permanece obediente à sua missão religiosa/serviço social. A Igreja (templo) desta ISC data do século XVII e é compreendida como uma “*joia de arte sacra*” (Figura 1). O seu acervo documental multicientenário inclui fontes primárias muito abrangentes que estão disponíveis para investigação. Este estudo é desenvolvido e baseado nos seus Estatutos, cujas regras são importantes para analisar e conhecer respostas desta investigação, em linha com as sugestões

dos autores aqui referenciados. Nesta perspetiva, analisamos os processos contabilísticos da ISC, caracterizando-os, bem como a informação disponibilizada aos administradores, no período de 1581-1762. O desenvolvimento multicentenário desta instituição sofreu muitas restrições, causadas por conflitos locais, regionais, nacionais (entre 1580 e 1640 Portugal esteve sobre o domínio de Espanha) e internacionais. Então, os Irmãos passaram por fragilidades e necessidades diversas, designadamente de desemprego, doenças, fome, mortes e sepultamentos.

Insira a Figura 1 sobre aqui

As instituições religiosas são sinalizadas por diversos autores como muito interessantes para estudos do âmbito da História da Contabilidade. Os seus arquivos históricos favorecem a objetividade e a recolha de evidências nas suas fontes primárias. São exemplos: Laughlin (1988), Booth (1993), Irvine (2002), Carmona et al. (2004), Jacobs e Walker (2004), Quattrone (2004), Jacobs (2005), Irvine (2005), Carmona et al., (2004), Carmona e Ezzamel (2006), Cordery (2006), Sadornil et al. (2008), Weerawardena et al. (2009), Chapman et al., (2009), López-Manjón et al. (2012), Cordery et al. (2013), O'Brien e Tooley (2013), Leardini e Rossi (2013), Bigoni et al. (2013), Baldarelli et al. (2014), Cordery (2015), Araújo (2016), Sadornil et al. (2017), Prieto e Gutiérrez (2018), Booth (2018), Centorrino (2018), Carmona e Ezzamel (2020).

Outros autores desenvolveram investigação específica, visando a contabilidade nas Irmandades/Confrarias. São exemplos: Carrero (1984) pelas regras; Conde (1989) pela estrutura, objetivos de culto e serviços sociais de caridade; Alvarez Santaló (1999) pelo “*século das crises*” e o não relacionamento da contabilidade; Herrero e González (2002) pela comparação das “*reglas de hermandades y confrarias, dos séculos XIV, XV e XVI*”; Cardoso (2006) pelas confrarias e seu interesse missionário; Álvarez-Dardet et al. (2006) pela divulgação da informação contabilística; Candelaria et al. (2008) no âmbito das confrarias religiosas paroquiais; García e Martínez (2015) pela gestão das confrarias; Moggi et al. (2016) pelas fontes históricas; Goldaracena (2016) pelos estatutos; Baños e López-Manjón (2021) pelos conteúdos das regras em fontes primárias.

Este estudo está assim estruturado: depois da Introdução, a segunda seção expõe a revisão da literatura, incluindo questões de investigação de diferentes autores, relacionando a contabilidade e as instituições religiosas, com destaque para as Irmandades/Confrarias e seus estatutos; a terceira seção apresenta a contextualização socioeconómica da ISC; a quarta seção descreve a metodologia de investigação; a quinta seção evidencia a análise dos estatutos da ISC; a sexta seção expõe os resultados; e a última seção mostra as conclusões, limitações e sugestões.

2 – REVISÃO DA LITERATURA

A investigação, centralizada na História da Contabilidade, procura contributos de conhecimento baseados no estudo da informação pesquisada, analisada e interpretada, de essência governativa e contabilística, nas organizações religiosas. Conforme Villaluenga (2005: 149),

la aportación de la Iglesia a la disciplina contable es básica para entender el devenir de los acontecimientos [...] A pesar de todo, al interés por el estudio de la contabilidad eclesiásticas muchas veces se une el propósito por dar una interpretación a los hallazgos cuanto más polémica mejor. [...]

O estudo da contabilidade nas Irmandades/Confrarias é considerado especialmente relevante quando abordado a partir de fontes primárias históricas, em ambiente especial como o sul da Europa. Aí não há muitos estudos neste âmbito e as organizações religiosas estão bem enraizadas na cultura de sua área de influência (Moggi et al., 2016). Esta revisão da literatura procura conhecer a evolução desta temática nos últimos anos e relacionar a Contabilidade, Instituições Religiosas e as Irmandades.

2.1 - Contabilidade e Instituições Religiosas

A revisão da literatura assinala que a área da Contabilidade, religião e instituições religiosas, permanece num estado embrionário. Os estudos são escassos, apesar da influência dessas instituições na sociedade, tanto espiritual como económica e falta o interesse académico, o que é compreendido como desconcertante (Carmona e Ezzamel, 2006).

Diferentes autores aqui citados questionaram esta temática, evidenciando feições variadas em seus estudos, nomeadamente: Prieto e Gutiérrez (2018) destacam as tendências da produção científica nas últimas décadas (1998-2018), de autores ibéricos de Portugal e Espanha e concluem que futuros investigadores poderão aproveitar a riqueza informativa das fontes primárias dessas instituições. Cordery (2015) evidencia a agenda de pesquisa e das contribuições surgidas desde o ano de 2003, concluindo que essas contribuições têm vindo a aumentar em conhecimento, mas reconhece que ainda há oportunidades por explorar, nomeadamente estudos para proporcionar modelos comparativos. Certos autores questionaram novos interesses de conhecimento nesta linha de pesquisa, em diferentes momentos, nomeadamente: Laughlin (1988), Booth (1993), Irvine (2002), Carmona et al. (2004), Jacobs e Walker (2004), Quattrone (2004), Jacobs (2005), Irvine (2005), Carmona e Ezzamel (2006), Álvarez-Dardet et al. (2006), Sadornil et al. (2008), Chapman et al. (2009), López-Manjón et al. (2012), Bigoni et al. (2013), O'Brien e Toole (2013), Cordery et al. (2013), Leardini e Rossi (2013), Baldarelli et al. (2014), Sadornil et al. (2017), Booth (2018), Centorrino (2018), Baños e López-Manjón (2021).

Concluindo, constatamos que estes autores evidenciam de forma diversa que, nesta linha de pesquisa, há desafios de certa complexidade porque a Contabilidade nas instituições religiosas reúne duas configurações distintas, o sagrado e o profano. Daí resultam perceções e questões diferentes do seu papel, associadas às crenças e aos movimentos temporais, com predomínio social e caritativo. Uma questão importante é a da relevância ou não de fatores que possam afetar o papel da contabilidade e suas práticas. São exemplos: as regras que exigem e envolvem todos os seus membros na prestação de contas quanto a dinheiro e outros recursos; a objetividade/subjetividade da contabilidade; as práticas do tipo social e caritativo; os movimentos sociais dos seus recursos; a análise comparativa para reconhecer a importância social e económica; o poder das instituições religiosas; o voluntariado e o desenvolvimento sustentável; a transparência da informação; as mudanças sociais e seu controlo de gestão; os novos desenvolvimentos de práticas contabilísticas.

2.2 – Contabilidade nas Irmandades/Confrarias

A pesquisa específica das Irmandades/Confrarias, incluídas nas Instituições Religiosas e sua contabilidade, é escassamente conhecida. Registam séculos de existência como é evidenciado nos estudos de autores aqui referenciados e isso constitui um vazio informativo a melhorar. Então, suscitam novos estudos para questões e respostas reais neste âmbito, apoiados nas fontes primárias constantes dos seus arquivos históricos.

São exemplos de estudos já realizados: Crônicas das confrarias Sevillanas, destacando-se a Irmandade da Vera Cruz no convento de São Francisco (1468) e o Santo Crucifixo, do convento de San Agustín (1314), considerada uma das duas Irmandades mais antigas de Sevilha (Carrero, 1984). Este autor conclui que as suas “*regras*” não evidenciam preceitos contabilísticos. Outras instituições multiseculares Católicas (figuradas durante o século XIV), foram os Beneditinos. Nesta perspectiva Conde (1989) conclui dizendo que eles foram estruturados por iniciativa de pessoas leigas dedicadas a objetivos prioritários de culto, adoração e serviços sociais de caridade.

As Irmandades de Sevilha (período de 1750-1874) foram estudadas por Álvarez (1999). Esse período foi considerado o “*século das crises*” porque são diversas: a “*crise institucional*”, “*crise patriótica*” durante os anos napoleônicos, e as “*crises econômica, política, ideológica*” dos governos liberal ou revolucionário. Neste estudo o autor conclui que a contabilidade não se relacionava com a prática social das Irmandades.

Herrero e Gonzalez (2002) desenvolveram um estudo comparativo sobre as “*reglas de hermandades y cofradías, dos séculos XIV, XV e XVI*”, e salientam que a importância destas organizações foi expressiva dentro da Igreja e apoiada pela contribuição laical. Todas as regras estavam organizadas por capítulos e identificavam questões muito diversas sobre governo, recursos, contas, livros e atividades religiosas. Esses autores relacionam Espanha e Portugal (pp. 38-39) na difusão e fundação do modelo da “*Cofradia de La Santa Vera Cruz*”, de Sevilha, citando:

Por la fecha de 1538 presumimos que el hecho de la llegada de la carta del cardenal Quiñones y del doctor Ortiz a Toledo en 1536, sirvió de revulsivo para difundir y fundar esta cofradía por toda España y Portugal y, tratando-se siempre de la misma hermandad y cofradía con los mismos fines y organización, cada diócesis estableció un tipo de regla que se aplicó casi en su totalidad en los demás lugares de la diócesis donde la cofradía se fundaba.

A questão da divulgação da informação contabilística sobre as atividades predominantes das Irmandades foi estudada por Álvarez-Dardet et al. (2006: 129) que concluíram, “*...most of the brotherhoods obscured accounting information*”. Estes autores também analisaram as irmandades, dentro da Igreja Católica, em Espanha, visando o processo de prestação de contas segundo as regras impostas (depois do ano de 1769) pelos governantes de então que eram considerados “*Spanish Enlightenment governments*”.

Essas Irmandades realizavam atividades de caridade e influenciavam muito a sociedade espanhola. Os seus gerentes eram considerados pessoas de boa conduta e tinham experiência na boa gestão dos seus recursos. Essa boa gestão foi posta em causa depois do Concílio de Trento (1545-1563) pelas medidas de auditoria que foram implementadas: “*... the Archbishop of Granada imposed an annual audit of these organizations*” (p. 134). Também o Bispado de Sevilha (ano de 1604) exigiu que “*...the brotherhoods render detailed accounts of their acts, revenues, and rules*”. Álvarez-Dardet et al. (p. 135) concluíram que os governantes iluminados de então pensaram em retirar privilégios à hierarquia eclesiástica,

mas os conflitos aumentaram e culminaram com a expulsão dos Jesuítas de Espanha (ano de 1767).

Entretanto, a informação financeira continuava escassa e as análises de contas das Irmandades revelavam diferenças. As diferenças principais relacionavam processos contabilísticos do âmbito sagrado e profano, destacando-se “...*all those involved in this process shared a perception that rendering accounts was part of the sacred sphere yet considered accountability as a profane tool*”. Inseridas nas organizações religiosas, são exemplos as centenárias Irmandades Católicas em Espanha (Álvarez-Dardet et al., 2006), concluindo que as atividades são sagradas e temporais. Mobilizavam recursos diversos prevalecendo o dinheiro, que exigia bom uso pelos seus membros de administração.

É destacado por Jacobs (2005: 204) que “*o mal não reside no dinheiro em si, mas no mau uso do dinheiro*”. Então, a contabilidade era importante para a realização dos objetivos das organizações religiosas, independentemente do sistema de crenças. A compreensão contabilística dos seus membros de administração era essencial. Esta questão era particularmente significativa nas irmandades, cujos membros eram em geral pessoas leigas e eclesiásticas carenciadas de conhecimento contabilístico.

Os arquivos eclesiásticos foram interrogados por Candelaria et al. (2008) no âmbito das confrarias religiosas paroquiais, nas Canárias, Espanha, relacionando-os com a Contabilidade dos séculos XVI-XVIII. Concluíram estes autores que os arquivos eclesiásticos entesouraram inumeráveis documentos contabilísticos que podem contribuir para o estudo das suas técnicas de organização, direção e controlo. Nesses estudos incluem-se as contas dos mordomos da confraria, o método contabilístico utilizado, a estrutura e conteúdo das contas e livros auxiliares dos mordomos.

A questão de relacionamento entre a contabilidade e as instituições religiosas foi estudada por López-Manjón et al. (2012) e concluíram que a sua tendência é de crescimento, na última década, prevalecendo as relações sagradas e profanas. Estes autores citam Irvine (2005) e Cordery (2006) para destacarem o papel do “*sistema de crenças*” de algumas comunidades, que geravam conflitos entre a missão sagrada e as práticas contabilísticas, sendo estas incluídas no âmbito profano.

López-Manjón et al. (2012: 3) entendem que as organizações religiosas devem ser questionadas sobre “*a) the status of accounting in their internal organisations; and b) the permeability of such organizations to new accounting techniques*”. Nesta perspetiva analisaram as regras de seis Irmandades localizadas em Sevilha e que foram promulgadas na segunda metade do século XVI. Selecionaram então três Irmandades, fundadas entre os anos de 1593 e 1596, para estudo das suas regras de âmbito contabilístico e concluíram:

All the brotherhoods linked to a guild used accounting books for the control of the resources, although not in the same way. On the contrary, those brotherhoods not linked to guilds did not dispose at their rules, predominantly, the use of accounting books to support the management of the brotherhood. Concerning to the use of “modern” accounting terminology at the rules, we can find “avant-garde” terminology in all the rules of the brotherhoods linked to guild.

Então, foram identificados como livros principais para a gestão destas Irmandades apenas três: registo dos nomes dos Irmãos/confrades; punições dos Irmãos; e as entradas de esmolas.

A gestão das confrarias foi questionada por García e Martínez (2015), analisando a contabilidade da “*Real e Ilustre Cofradía de Nuestro Padre Jesús Nazareno de Cartagena*”, durante o segundo terço do século XX. Concluíram que a gestão destas organizações era

importante pela necessidade de prestar contas do bom uso dos recursos das mesmas e da honestidade dos seus gestores.

As regras das confrarias Sevilhanas foram inquiridas por Goldaracena (2016), relacionando a situação das crenças e devoções cristãs dos séculos XIV-XVI, tendo por base os seus estatutos. Este autor concluiu que os confrades Sevilhanos, da baixa Idade Média e nos começos da Idade Moderna, adotavam estatutos que convergiam com os cânones assinalados por Roma. Preceitos de natureza governativa e contabilística estão omissos neste autor.

Baños e López-Manjón (2021) analisaram, por comparação, o conteúdo das regras das irmandades fundadas na cidade de Sevilha durante a última década do século XVI. Neste trabalho questionaram problemas contabilísticos, designadamente:

- 1 - A utilização (ou não) dos livros contabilísticos para o registo e controlo dos recursos;
- 2 - O uso (ou não) de linguagem de contabilidade como por exemplo, os termos deve e haver (débito e crédito);
- 3 - A utilização (ou não) de inventários;
- 4 - A utilização (ou não) de um limiar para o controlo das receitas e despesas;
- 5 - A presença (ou não) do cargo de contabilista ou auditor, responsável pela escrituração contabilística;
- 6 - O relacionamento do “*status da contabilidade*” dentro da organização, com a percentagem das regras dedicadas à gestão e contabilidade;
- 7 - A apresentação das contas na assembleia geral dos irmãos, como principal indicador da importância dada ao processo de responsabilização; e
- 8 - O cargo do Provedor/Juiz, suas competências na disciplina interna dos irmãos.

Concluíram estes autores que as irmandades ligadas a “*guiadas*” tendiam a usar mais dispositivos de contabilidade e sua terminologia do que as outras. Silva (2014) estudou a Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, Braga, comunidade dos padres descalços, no período de 1758-1834, com a finalidade de analisar os seus estatutos, fontes primárias, em variadas perspetivas, nomeadamente o seu funcionamento e atividades internas e externas.

Esse funcionamento envolvia os irmãos, neles incluindo seculares, licenciados, comerciantes e clérigos, segundo regras estabelecidas nos estatutos de 1759 e 1786. A sua administração era exercida por uma Mesa extensa de oficiais (22 elementos), eleitos anualmente. Os seus mesários tinham cargos por eleição, designadamente o Juiz e seus oficiais. Eram cargos principais: Juiz (clérigo ou secular), Secretário/Escriturário, Vedor da Fazenda (advogado), Tesoureiro (o de maior responsabilidade na Mesa), Procurador (para negócios e causas da instituição), 6 mordomos (eclesiásticos ou seculares), 6 ou 8 Assistentes (para assistir a todas as funções espirituais), 2 Zeladores (assistiam às funções não espirituais), 2 Revedores (revisão das contas anuais do Tesoureiro, por receitas e despesas e suas conclusões para aprovação), Cartorário (para rubricar os livros, imprimir atas e outras situações internas) e Procurador (frade carmelita, nomeado para cuidar da conservação e aumento da Irmandade).

As receitas principais provinham de juros de dinheiro emprestado, joias e anuidades de irmãos. As despesas principais referiam-se ao culto, celebrações de missas e festividades, livros, reparações de alfaias, salários, décimas, (contributo de defesa de 1809, após a segunda invasão francesa, cobrado sobre os rendimentos das confrarias) e pagamento aos “*agentes*”

de causas” para recolher juros atrasados, litígios e negócios. O saldo remanescente era entregue à Mesa para o fundo da Irmandade.

Os livros de receitas e despesas, os principais, apresentavam registos comuns. O livro de termos era utilizado para registar as decisões da Mesa. O culto Mariano integrava homens e mulheres, com práticas devocionais a Nossa Senhora do Carmo, e desenvolvia também auxílio espiritual aos irmãos defuntos, celebrando missas e acompanhando-os até à sepultura. Lages (1998) estudou a Confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe, diocese de Braga, com base em fontes primárias, manuscritos históricos que são os estatutos, iniciados em 1660. Na sua introdução (p. 23) destaca o seguinte:

“abordaremos a Confraria na perspectiva de “Escola da vida” na região. Neste sentido destacaremos, nos diversos órgãos, as suas competências, salientando aqueles que detinham o poder da “organização” e aqueles que eram os “operacionais”, como era o caso da “Mordomia”. Assim a Confraria aparece como a Instituição de “supletividade” indispensável à formação intelectual das populações da Região do Vale do Este”.

Lemenhe situava-se numa região agrícola, com “grandes casas”, que agregavam elevado número de rebanhos e serviços. Nesses estatutos são destacados 24 capítulos cujas regras principais estabelecem assuntos de aceitação de irmãos, pagamentos de suas joias, óbitos (função importante) penas, festas, gestão e órgãos sociais, contas, peditórios, empréstimos, legados e penalizações.

As reformas estatutárias evoluíram a partir dos estatutos de 1660 que integravam um conjunto de documentos escritos, chamados de “*Livro velho da Confraria*”. A sua estrutura orgânica e funcional incluía homens e excluía mulheres para a sua gestão e administração, sendo cargos principais: o Juiz, vice Juiz, Secretário, Tesoureiro e Procurador. Incluía também a Mordomia que era órgão auxiliar ao culto e devoção, sendo 8 membros homens, mas podendo aceitar mulheres casadas e solteiras, com requisitos fixados nos estatutos, para arranjos florais, limpezas e andores de festas.

Nas contas eram destacadas as receitas e despesas estatutárias, como joias por entrada de novos irmãos, remissões, heranças ou legados. Outras receitas provinham de juros por capital emprestado (período de 1895-1920), pensões, esmolas, venda de objetos religiosos, promessas, sorteios, doações, diplomas, anuários e ofertas de emigrantes do Brasil.

Na tipologia das despesas destacam-se (período de 1896-1916) as verbas e impostos para os “*hospitais dos alienados*”, caridade a irmãos pobres e doentes, mais as despesas ordinárias de cera, alfaias, sacristão e festividades. As dificuldades financeiras foram então melhoradas por um grupo de confrades, “*retornam os brasileiros*”, organizados na Mordomia de S. José do Rio de Janeiro que a enriquecem com donativos e ofertas para o culto, devoção e festa da sua Padroeira. Depois de 1850 aparecem em caixa verbas significativas que favoreceram os empréstimos de dinheiro a juro (5% até 10%, ao ano).

2.3 - Estatutos das Irmandades Católicas

Os Estatutos sempre determinaram a governação das instituições religiosas. A palavra “*Estatuto*” remonta ao bispo Godofredo, no ano de 1207, sob a designação de “*Estatutos do Hospital de Montdidier*”, aplicados sucessivamente em outros hospitais como o de Noyon (1218), Amiens e Saint-Riquier (1223), Abbeville (1243) Beauvais (1246) Rethel (1247) e Montreuil-sur-mer (1250), citados por Marques (1989: 19). Esses Estatutos determinavam objetivos principais aos membros da comunidade de serviço, que equivaliam aos de uma

autêntica vida comunitária, previa-se uma espécie de noviciado de um ano para os que desejavam entrar no serviço do hospital. ... normas de vida interna eram minuciosas, pelos seus 51 pontos do regulamento, tratando da liturgia, de diversos aspetos da vida comunitária, das sanções a aplicar aos infratores, etc.

Esses Estatutos incluíam objetivos bem definidos, nomeadamente o culto e a assistência. Conforme Marques (1989:19) a estrutura dos quadros administrativos podia variar, maior ou menor, por exemplo: “... da confraria de S. João do Souto que incluía onze oficiais, sendo: 1 juiz, 1 escrivão, 1 vedor, 2 mordomos, 1 procurador e 5 deputados”. A disciplina eclesiástica de então, adotada pela Mitra de Braga, reportava aos Estatutos e incluía: O “Alfandegueiro administrava as casas das Alfandegas ou hospícios para recolher os negociantes ou almocreves que vinham de fora para abastecer a cidade de géneros e mercadorias”. Ferreira (1931:375-380) reconhece que no ano de 1508, D. Diogo de Sousa tomou conta da obra da edificação do Hospital de S. Marcos, cerca dos muros de Braga, que foi concluída e forneceu recursos suficientes para a sua manutenção, outorgando-lhe um “Estatuto”, pelo qual deveria governar-se. Conde (1989: 313) diz que:

...os Estatutos destas Irmandades são considerados essenciais no seu desenvolvimento, como instituições multiseculares, figuradas durante o século XIV, estruturadas por iniciativa de pessoas leigas, dedicadas a objetivos prioritários de culto, adoração e serviços sociais de caridade.

Este último autor destaca que o Concílio de Trento (1545-1563) fez emergir o desenvolvimento das Irmandades com regras próprias, consideradas importantes para catequizar as pessoas na Fé Católica, nomeadamente sobre:

O conhecimento contabilístico, suas regras e livros começam então a ser aplicados nas atividades de negócios...Numerosas Irmandades de fiéis lançaram raízes nos mosteiros e nasceram sob os auspícios dos monges...conjunto fraterno tão fecundo na vida da Igreja...designadas associations, societates, familiaritates, simples fraternitates, instituídas pelas chamadas cartas de comunhão....

Araújo (2016:7) entende que a atividade dos leigos em sociedade criou a necessidade de associações laicais, entre as quais se contam as Misericórdias, as Confrarias e as Irmandades. Também é referido por esta autora (p. 10) que:

na Idade Moderna, as Irmandades estiveram mais associadas às práticas de culto, sem deixarem de exercer a caridade e a assistência aos seus irmãos pobres, velhos e presos cujas práticas se mantêm e A Igreja Católica manteve sempre uma postura de encorajamento e de facilitação da presença e atividades das Irmandades que professam esta Fé.

A integração de um indivíduo, homem ou mulher, numa Irmandade identificava e testemunhava o seu compromisso na integração social, gerando círculos de sociabilidade e de serviço voluntário.

3 - CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DA ISC

A atual ISC foi iniciada no ano de 1581 sob a designação de “Confraria do Bom Jesus da Vera Cruz” (CBJVC), da cidade de Braga, como evidenciado no detalhe (Figura 2) extraído dos seus manuscritos, arquivo histórico que inclui o “Primeiro Livro de Termos”. Consta desses manuscritos que os “... primeiros Instituidores foram Meninos da Eschola de Jerónimo Portillo, dirigidos pela devoção do Mestre”, Mestre que vivia na esquina da Rua de São Marcos,

Braga. O Mestre *Jerónimo Portillo*, veio a tornar-se religioso da Companhia de Jesus e era grande devoto da “*Cruz de S. Marcos*” (Figura 3), levantada perto da sua morada.¹

Insira a Figuras 2 e 3 sobre aqui

Esse Mestre, mais alguns seus discípulos e juntando mais tarde famosas personalidades, conseguem a simpatia e a ajuda material de boas vontades da população, incluindo o clero e a nobreza. Esta Cruz foi o primeiro símbolo da CBJVC, mandada erigir pelo Arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, no cruzamento da Rua de S. Marcos, Campo dos Remédios e Rua de S. João. Hoje é visível nos jardins da Biblioteca Pública de Braga. A evolução desta Confraria gerou bom acolhimento, aproximando mais pessoas piedosas dessa “*Cruz*” e assim aumentou, sucessivamente, o número de confrades. Por morte, os confrades possuidores de bens de família começaram a declarar em testamento legados diversos em favor desta CBJVC. A festa da “*Exaltação da Santa Cruz*” ocorre no dia 14 de setembro². A “*Cruz*” está relacionada com a “*Paixão de Cristo*” e a Procissão dos Passos é organizada, anualmente com a ISC, integrando-se nas solenidades da Semana Santa de Braga.

A devoção dos Passos gerou a Procissão dos Passos Bracarense, instituída pelo Arcebispo de então, Frei Agostinho de Jesus, a partir do convento agostiniano do Pópulo, Braga (1597), sob ideias que circulavam entre Espanha e Portugal, cujas práticas devocionais se fortificavam em Sevilha (Ferreira e Delgado, 2021:47). Isso era aceitável porque então Portugal não era independente e essa característica tinha contexto Ibérico, envolvendo Espanha e Portugal. A instabilidade institucional de então gerou restrições, causando crises de existência nas Confrarias/Irmandades vizinhas, que foram extintas e incorporadas na ISC com uniões. Isso envolveu recursos patrimoniais e obrigações sociais, o que exigiu demoradas reorganizações estruturais internas. Foram exemplos: Irmandade do Bom Jesus dos Passos, Confraria de Santa Ana, Irmandade das Chagas, Irmandade de S. Gonçalo, Irmandade do Santo Nome de Jesus e a Irmandade de São Tiago Apóstolo.

Antes do ano de 1581 foram identificados alguns “*assentos*”, manuscritos que descrevem primitivas operações: “*Assinado de venda (1579)*”, “*Venda de um quinhão de terra (1580)*” e “*Doação pelo Abade de S. Julião de Passos (1581)*”. Diferentes designações foram registadas no decurso da história da atual ISC, muito influenciadas pelas referidas uniões, nomeadamente: Confraria do Bom Jesus da Vera Cruz (CBJVC), 1581; Confraria de Santa Cruz (CSC), 1617; Irmandade dos Passos e Santa Anna (IPSA), 1628; Irmandade de Santa Cruz (ISC), 1630; Irmandade dos Santos Passos (ISP), 1706; Irmandade dos Passos e de

¹ Estatutos da Irmandade de Santa Cruz, Notícia Histórica, 2013:1.

² Cruz Exaltada ou apresentada aos fiéis, depois de encontrada em Jerusalém, por ordem de Santa Helena, mãe do imperador Constantino (Estatutos da ISC, Braga, 2013:24).

Santa Cruz (IPSC), 1737. No desenvolvimento histórico da ISC ocorreram restrições por acontecimentos internacionais, nacionais, regionais, locais e calamidades, sendo exemplos:

- Concílio de Trento (1545-1563) - Promoveu a Reforma da Igreja Católica, incluindo a criação de Seminários para a formação do clero, onde participou muito ativamente o Frei Bartolomeu dos Mártires, então Arcebispo de Braga (1559-1582).
- Cortes de Tomar - Marcaram o início da União Ibérica (em 16/4/1581), domínio Filipino Espanhol, estando presentes então a nobreza, o clero e o povo.
- Fim da União Ibérica (1580-1640) e da Dinastia Filipina em Portugal.
- Diversas batalhas, entre Portugueses e Castelhanos, nomeadamente a Batalha de Castelo Rodrigo (7/7/1664), do Bispado de Lamego.
- Contas da Provedoria - Demanda julgada na cidade do Porto e que exigiu a entrega de Estatutos do ano de 1630.
- Reinado de D. João V (1706-1749) – Vinda de riquezas do Brasil.
- Terramoto de Lisboa (1/11/1755) - Reinado de D. José I, seu modelo Pombalino (Marquês de Pombal) expulsão dos Jesuítas de Portugal (1759).
- Uniões com outras Confrarias/Irmandades (1721-1737) e obras de vulto na ISC (Torres da Igreja, 1735) e capela-mor, 1750).

4 - METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

Neste estudo é aplicada a metodologia de investigação qualitativa para interpretar os conteúdos manuscritos nas fontes primárias consultadas. Esta metodologia é preferida para este estudo porque ajuda a analisar sistemas como fenómenos socialmente construídos, em sucessivas mudanças, devido a ações das pessoas unidas por um sentimento religioso comum. Este estudo está em linha de investigação com alguns autores, já referidos anteriormente, relacionando a contabilidade e as organizações religiosas, nomeadamente Baños e López-Manjón (2021).

A análise da informação disponível está sustentada nos livros dos Estatutos e livros auxiliares, fontes primárias com textos extensos e manuscritos. As respostas de investigação resultam da análise de dois livros principais, os Estatutos datados de 1664 e 1702. Seu objectivo principal é caracterizar os processos contabilísticos de então. Os dados então recolhidos foram registados em “*fichas de leitura*”, classificados por “*palavras-chave*” e registados numa “*linha do tempo*”. As evidências assim recolhidas foram resumidas respeitando a ordem cronológica do desenvolvimento da ISC, desde o ano de 1581, cujos resultados são apresentados na Secção 6.

5 – ANÁLISE DOS ESTATUTOS DA ISC

A Irmandade de Santa Cruz (ISC), cidade de Braga é uma organização religiosa católica mult centenária (desde 1581) que reúne condições muito interessantes para este estudo, com base nas fontes primárias dos seus arquivos históricos. São questões principais de investigação:

1. Quais as regras contabilísticas estabelecidas nos Estatutos datados de 1664 e 1702?
2. Que processos de Contabilidade se encontravam então estabelecidos?
3. Quais as características comparativas desses processos?

4. Que informação contabilística era produzida para os utilizadores com cargos de administração?
5. Que perfil contabilístico era exigido aos Irmãos eleitos para esses cargos?

Nesta secção desenvolve-se a análise dos dois primeiros Estatutos disponíveis na ISC, datados dos anos de 1664 e 1702. Os Estatutos anteriores ao ano de 1664 não existem no seu acervo documental mas os do ano de 1664 registam que esta edição respeita muito a estrutura dos anteriores. Consta do 1º livro dos “*Termos da Meza*” (1589) que a primeira reforma dos Estatutos ocorreu no ano de 1589.³

5.1 - Estatutos da “*Irmandade de Sancta Cruz em Hjerusalem, da cidade de Braga*” (Anno de 1664)⁴

No ano de 1581 foi ereta a CBJVC. Esta Figura 4 representa o “*Index*” do livro dos Estatutos de 1664, com nota explicativa dizendo que “*Faltão os Estatutos Primordiais de 1581-1592 e 1630...*”. No prólogo destes Estatutos é mencionado que os do ano de 1630 estão “*... junto à Demanda da Jurisdição das contas, e está no Porto*”. No Livro das Primeiras Memórias (nº 1) da ereção desta Confraria consta que ela teve origem na Cruz chamada de S. Marco e mantém o “*seu regímen económico e seu aumento até à Fábrica do Templo actual, e os papéis próprios convenientes ao conhecimento do Templo*”. Os Estatutos de 1664 (Figura 5) vigoraram por um período de 38 anos (1664-1702) e reformaram os anteriores datados de 1630.

Insira a Figuras 4 e 5 sobre aqui

As suas regras caracterizam-se por extensos textos manuscritos, em “*Português arcaico*”, incluindo 242 páginas. Consta da sua página dois:

“Reformada primeira vez em quatro de Mayo de 1630, na igreja velha, do hospital de São João Marcos”. “...segunda vez reformada na igreja nova, sita em Castello Rodrigo & rexo de Sancta Cruz, no mez de abril de 1664”. São seus principais capítulos: “Jurisdissão, Eleição & Obrigações dos Officiais da Caza, do que se deve fazer quando fallecem os Irmãos, dos acompanhamentos, Offícios Divinos, cera, multas, revelia & sepulturas, festas da Caza, Contas & Servidores”.

Nestes Estatutos (total de 60 capítulos) são destacadas algumas regras (14 cap.) de essência contabilística para caracterizar os processos de contabilidade e de governação, admitidos no desenvolvimento histórico desta instituição. A grande parte dessas regras (46 cap.) são orientadas para os Irmãos, sua admissão, disciplina, eleições, deveres e obrigações, devoções, festas, procissões, visitas aos doentes, esmolas aos pobres, funerais e enterros.

As regras contabilísticas e de governação identificam:

Cap. 1- Os Irmãos eleitos, seus cargos e funções específicas para governar e reger, são designados de Juiz, Secretário, Cartorário, Vedor da Fazenda, Tesoureiro, Vedor das Missas,

³ 1º livro dos “*Termos da Meza*” (1589-1701), AISC: 08T-13.

⁴ AISC: 06F-08.

Tesoureiro das sobras, Celeireiro e dois mordomos, e para casos graves da Irmandade, eram eleitos mais doze Irmãos, os Deputados.

Cap. 5 – As Regras de administração, nomeadamente legados em dinheiro e contratos. São condições exigidas para eleição dos Irmãos, seu desempenho funcional e cargos de governação: cap. 8 – Juiz, cap. 9 – Escrivão, cap. 11 – Tesoureiro, cap. 12 - Vedor da Fazenda, cap. 14 - Vedor das Missas, cap. 15 – Celeireiro, e cap. 16 – Cartorário.

Os outros capítulos fixam regras gerais de administração, incluindo:

Cap. 30 - Esmolas exigidas aos Irmãos quando aceites; cap. 34 - *Esmolas* anuais, vencidas no mês de maio de cada ano; cap. 40 - Coisas para emprestar e delimitar, cap. 42 - Procedimentos operacionais, relativos a prazos, renovações, condições, laudémios (pensões pagas ao senhorio), consentimentos, divisões, hipotecas e suas dependências, determinados pelos “*Irmãos da Meza*”. Também é estabelecido que estes Irmãos não poderão conceder prazos perpétuos e outros consentimentos.

Cap. 59 - “*Das Contas entrega da Fazenda & Esmolas da Irmandade*”, para “...ordenar que as... contas do *Thizoureiro* se devem tomar... primeiro em *Meza*”.

Cap. 60 - O último, determina que os trabalhos internos para a Irmandade e seus oficiais, sejam realizados por “*Servidor & Moço da Irmandade... aia hum servidor christão velho, de bons costumes...para serviço da Meza e da Irmandade...*”. Estes servos auferiam salário (pão e dinheiro).

O controlo das contas terminava co a assinatura do Juiz, declarando:

“Das Contas da Fazenda & Esmolas da Irmandade: Contas do Thisoureiro e feitas pelo Escrivão, do Recibo e da Despeza, com conhecimento de cada partida, assinadas pelo Juiz, para fazerem entrega aos novos Officiais”.

A prestação de contas era mensal, apresentadas pelo Escrivão e nelas constando:

... toma as ditas contas do Tesoureiro, em cada mês do Recibo e da Despeza, controlo mensal, distintas e separadas, e se não dever e ter em Meza todos os meses, para evitar dúvidas por esquecimento e se evitarem registos não ocorridos e não assinados pelo Juiz e Escrivão.

Os procedimentos operacionais eram caracterizados por registos simples, de controlo e prestação de contas (cap. 9), determinando:

“... tomadas ao Thizoureiro em cada mez de cada hum anno do Recibo e Despeza, ...para ler em Meza...fazendose nesta forma, se ouver alguma duvida se pode logo desfazer...”.

Eram competências do “*Thizoureiro ... assinar no livro do Recibo todas as partidas por menor e o escrivão as ha de escrever*”. O dinheiro e valores eram guardados na arca, sob controlo simultâneo de três pessoas com chaves, distribuídas ao Juiz, Tesoureiro e Escrivão. No livro dos benfeitores consta, “*devem assentar*” todas as pessoas que deram esmolas, incluindo o dia, mês e ano, para “*perpétua memória...*”. O controlo do dinheiro era muito rigoroso, “*thizoureiro não deve nem pode dar ...dinheiro sem o conhecimento enforma porem primeiro assinados pello juiz ...*”.

O Escrivão controlava a celebração das Missas, seus recibos e registos no livro, incluindo “*...e o thizoureiro deve assinar como Recebeo... não pode mandar por mão alheia nem escrever nos livros da Irmandade, nem letrado...porque estas couzas hão de ser escritas pela própria mão da pessoa que serve de Escrivão...*”.

O Escrivão também controlava o livro das propriedades, o livro do Celeireiro e seus “escritos”.

Eram funções principais do Tesoureiro (cap. 11):

...receber e guardar o dinheiro das rendas e esmolas da Irmandade e das revelias... assinar no livro do Recibo todas as partidas que Recebeo escritas pela letra do Escrivão, mas assinadas pelo Thizoureiro... nada pode receber sem primeiro assinar o recibo...

declarar nas contas que der... quanto tem a Irmandade de renda em dinheiro, quanto recebeo... de quem, as partidas pormenor, como he o dinheiro de juros, esmolas, ofertas, pelos defuntos, revelias, annaes, salário dos servos, dividas, resíduos dos anos passados e do anno em que servem, ...

nomes dos devedores, e possuidores dos cazaes... não pode haver boas contas nem quitações dellas e sequer de amenoria das duvidas... arca com as pessos ríquas e ornamentos...”

... dar conta ao escrivão da Meza cada mês por escrito do Recibo e da despeza... dar o rol dos resíduos no seu anno, com o nome dos verseis ao vedor da fazenda para executar aos devedores.

As funções do Vedor da Fazenda (cap. 12) delimitavam:

Rol dos Devedores, multas e revelias, para se executarem... não pode receber as rendas... das esmolas e dívidas, porque o recibo do dinheiro pertence ao Thizoureiro e o do pão ao Celeireiro... Rol das demandas, multas e revelias para as fazere, para se executarem com efeito.

São exemplos de registos operacionais, conforme livros auxiliares de contas, designados “de Assentos e de Termos da Meza”, no período de 1584-1598: pagamento (em reis) de salários aos confrades, para despesas e compra de miudezas para enfeitar a Cruz. Então, foi criado o cargo de primeiro tesoureiro da Confraria para receber os dinheiros (em reis). A assistência à pobreza era realizada muitas vezes doando “medidas de pão”. Os pagamentos ao padre, pela celebração da Missa de Santa Cruz e os Gastos, exigiam autorizações dos Oficiais.

No ano de 1598 é alterado o modelo de registos de despesas e de gastos, passando a incluir em cada descrição, o valor respetivo em algarismos, registando-o à margem de cada folha. Os totais de recebimentos e de despesas eram registados logo no início da apresentação das contas, seguindo-se os valores parciais. Exemplos de registos operacionais, do período de 1611-1697, valores em reis: esmolas dos novos Irmãos, 200 reis por pessoa; resumo das contas do recibo do casco, 1 750 440 reis; despesa do casco, 1 479 500 reis.

Exemplos de outros procedimentos operacionais:

Testamentos com entrega de dinheiro e bens; inventário dos bens, rendas, peças de ouro e prata; contratos de empréstimo de dinheiro a juros (taxa anual de 5%), neles se designando o nome da pessoa, profissão (ferreiro, sapateiro, armeiro). Outras profissões solicitavam esses empréstimos para suas atividades, designadamente latoeiros, mercadores, carpinteiros, lavradores, ourives, serralheiros, agulheiros e torneiros.

Os rendimentos da “Caza e Anuaes da Caza” eram registados em recibos. Os arrendamentos do “Pão do Celeiro da Caza” e “Contas do ano”, eram apresentadas na presença do Juiz mais os Mordomos e Procurador, que tomavam conta do Recibo e Despesa. Exemplos de valores totais: Despesa, 96 274 reis; Recebimentos, 85 074 reis; Dívida da Confraria ao Mordomo Tesoureiro, 11 200 reis, a receber dos rendeiros no ano seguinte.

Nesta apreciação de contas constavam observações das dívidas à Confraria, despesas dos mordomos e novos projetos de gastos como andores. Exemplos de procedimentos operacionais:

Peditório, pelos Irmãos para o sino da igreja nova, chamado de Santa Cruz (custou 130 000 reis); debaixo dos Arcos de S. Marcos, onde se encontra a Confraria, com a presença do Juiz e seus oficiais foi “*posto a pregão o pão e medidas que se pagão à mesma Confraria*”; o preço de referência para a sua conversão era em moeda de reis e calculado com base nas últimas cotações da “*tabela da alfândega*”; foi mandado dinheiro para Roma para tratar as demandas da Irmandade contra a Misericórdia; a certificação das contas de cada ano era feita pelo Juiz e seus oficiais, em livro próprio, escriturado pelo Tesoureiro da Confraria, que incluía assinaturas de todos e também do Padre delegado; os gastos estavam classificados em ordinários, correspondentes às celebrações de Missas, procissões e festas; no final do ano as contas eram apresentadas, pelo Secretário e o Tesoureiro, à Mesa Gerente.

Exemplos de valores do ano de 1666: Totais do Recibo, 1 202 858 reis; da Despesa, 1 025 697 reis; saldo final, positivo de 177161 reis, com anotação de “*Revendo os Irmãos...as contas... deve ... o tesoureiro à Mesa o valor do saldo*” que incluía assinaturas (11), no final de página. As contas principais, então utilizadas, eram registadas na moeda de “*reis*” e alqueires (medida de cereais), com “*assentos*” manuscritos em modelo simples, tipo “*borrão*”, no período do “*regímen económico*” que começava em maio e terminava em abril do ano seguinte.

Os livros de “*Recibo*” registavam os dinheiros entrados e as “*Despezas*”, o dinheiro saído. Exemplos de outras designações registadas nos livros: “*recibo do casco*”, “*despeza do casco*”, “*Termo de Contas*”, “*Quitação do Celeireiro*”, despesas por Missas celebradas, empréstimos, despesa do Celeireiro, despesa do “*Vedor da Caza da Meza*”, “*Juros e do Extraordinário*”, pensões, despesas pelos Irmãos defuntos, entregas aos Mordomos para despesas, “*termos dos recebimentos dos Irmãos*” solteiros, sacerdotes e casados.

Exemplos de operações ordinárias, expressas em dinheiro (*reis*): Esmolas, compras, pagamentos, missas celebradas, empréstimos e seu reembolso, salários, obras, juros recebidos, pensões, vendas por “*pregão do pão e medidas*”, venda de propriedades (leiras, terras, casas), tesouro da Confraria, compra de pão e vinho para as Missas, esmolas a doentes, despesas dos “*tesoueiros dos defuntos*”, compra de casas para obras de ampliação do Templo.

Exemplos de operações com valores diferentes de dinheiro: Tomar animais a ganho (bois), prazo de terras, traslado de testamentos, prazos por rendas de leiras e seus alqueires a caseiros, “*medidas de pão para os pobres*”, “*medidas de pão para salários, dos servos, capelão, Vedor da Fazenda, Vedor das Missas*”, doações, legados e destino dos seus fundos, obrigações, testamentos, tombos (inventários), arrendamentos do “*pão*”, “*pão do celeiro*”, armazenamento do “*pão no celeiro*”, centeio, trigo, milho, galinhas, contas pagas e quitações aos Celeireiros, entradas e saídas do “*Rol das Missas da Taboa*”.

As informações contabilísticas destinavam-se aos Irmãos administradores, seus principais utilizadores, designadamente: ao Escrivão, Irmão sacerdote, com funções de registo e guarda dos livros principais; aos “*Irmãos em Meza*”, nelas constando, total de despesas, recebimentos, dívidas e descrição das operações realizadas, saldo final e sua aplicação para o ano seguinte, com justificações, subscritas pelo Tesoureiro.

A mudança de Irmãos eleitos para nova administração exigia “*tomar as Contas para os Irmãos novos eleitos*”, designadamente o Juiz, Escrivão, Mordomos, Tesoureiro e Procurador. Exemplo: “*peças que lhes forem entregues e ao Tesoureiro do dinheiro que recebo e despendeo*”. Isso ocorria no termo de 8 dias, depois da eleição, entregando os oficiais velhos aos novos tudo o que fizeram e também do previsto, como registado nos livros auxiliares, os “*livros de assentos*”.

O Juiz zelava por “*entre meses tomar conta ao Tesoureiro com os mais oficiais e analisar o seu comportamento, caso não mereça confiança substituir por outro novo; e fará pagar tudo por inteiro*”. O Vedor da Fazenda controlava o “*Rol dos Devedores, multas e revelias, para se executarem*”. O Celeireiro e o Escrivão usavam informação para escrever os termos dos recebimentos e despesas; no final do ano (maio), ocorria a apresentação das contas, pelo Secretário e o Tesoureiro, à Mesa Gerente. A certificação das contas de cada ano era comprovada pelo Juiz e seus oficiais, em livro próprio, escriturado pelo Tesoureiro, incluindo assinaturas de todos e também do sacerdote delegado.

Eram obrigações do Capelão, sua presença na Igreja, celebrações de Missas, empréstimo de bens religiosos, compra de pão e vinho para as Missas e dar esmolas a doentes.

A prestação de contas competia ao Escrivão (cap. 1), nelas constando:

Toma as ditas contas do Tesoureiro, em cada mês do Recibo e da Despeza, controlo mensal, distintas e separadas, e se não dever e ter em Meza todos os meses, para evitar dúvidas por esquecimento e se evitarem registos não ocorridos e não assinados pelo Juiz e Escrivão.

A escolha dos Irmãos para os cargos de administração obedecia a perfis pessoais, com exigentes características (Estatutos, 1664, cap. 11), sendo exemplos:

Tesoureiro “*...será hum Irmão sacerdote de contas...que seja digno da confiança*”; Escrivão, “*Irmão sacerdote, grave, discreto, prudente, verdadeiro e morador nesta cidade*”, com as funções e responsabilidade de guardar os livros principais da Irmandade; esses livros incluíam, aceitação dos Irmãos, Eleições, Inventário das peças da Irmandade, Acordos dos Irmãos, Benefícios, propriedades (atualização anual), Estatutos, Livros correntes para a Mesa fazer as suas obrigações, Vedorias, Prazos, enterros e seus acompanhamentos, “*sepulturas em Casa*), esmolas por enterramentos, revelias, Irmãos despedidos e seus fundamentos.

Outros livros importantes: Recibo para “*tudo o que se recebo pelo Tesoureiro*” e da despesa para “*tudo o que se despendeo pelo Tesoureiro*”, recibo das rendas entregues ao Tesoureiro e demais oficiais da Irmandade, para desse modo “*dar as contas em forma*”. O “*Thisoureiro deve assinar no livro do Recibo todas as partidas por menor e o escrivão as ha de escrever*”. Conforme estes Estatutos (1664, cap. 11), o Escrivão e o Tesoureiro eram escolhidos pelo respeito do seu perfil pessoal e o dos cargos, sendo exigentes em conhecimentos de contas e seu registo em livros. Normalmente eram preferidos os Irmãos sacerdotes, considerados os mais qualificados para o exercício de cargos de administração/governança.

O Irmão mais “*letrado*” era o Vedor da Fazenda. O ser “*Irmão de contas*” era preferência exigida para os cargos de Tesoureiro e Celeireiro, sendo estes os de muita confiança para a gestão dos principais “*recursos da Casa*”, que eram o dinheiro e os bens agrícolas.

A escrituração das contas, contratos e decisões do Juiz e seus Oficiais estavam confiadas ao Secretário/Escrivão, com registos manuscritos, também assinados pelo “*Thisoureiro*” (Figura 6). As regras sobre as “*Contas*” e sua entrega constam do capítulo 59 (Figura 7). Nada constava quanto a conhecimentos de técnicas de contabilidade. Nesta altura em

Portugal só era conhecida a escrituração por partidas simples. A escrituração por partidas dobradas só apareceu no século XVIII, particularmente com o governo do Marquês de Pombal (Rodrigues et al., 2004; 2007). A Figura 6 representa um registo de empréstimo de dinheiro a juros, com fiador, constando dois registos de juros já recebidos (ano de 1640). A figura 7 representa o início do capítulo 59, que fixava as regras sobre as contas e sua entrega, com destaque para as esmolos da Irmandade.

Insira a Figuras 6 e 7 sobre aqui

5.2 - Estatutos da “Irmandade de Sancta Cruz, da cidade de Braga” (Anno de 1702)⁵

Estes Estatutos vigoraram por um período de 60 anos (1702-1762). São caracterizados por extensos textos manuscritos, em “*Português arcaico*”, incluindo 64 páginas, 40 capítulos (cap.) dos Estatutos do ano de 1630 e mais 22 acrescentos pela Reforma dos de 1702. No seu Prólogo (p. 246 verso) é sublinhado que:

...a variedade dos tempos faz necessária a reformação nas Leis e Estatutos e com mais razão concorrendo utilidade no serviço de Deos...neste anno de 1702 se tratou concluir a presente reforma com muito trabalho, e grande disvello, porque sempre foi mais custoza a reformação... sendo que para a reformação do homem foi necessário encarnar o Filho de Deos: Verbum caro factum est: derramar gotas de sangue.

Na sua grande parte, as regras estabelecem diretrizes para os Irmãos, especialmente sua admissão, disciplina, eleições, deveres e obrigações, devoções, festas, procissões, visitas aos doentes, esmolos aos pobres, funerais e enterros. As restantes regras são de natureza contabilística, assim caracterizadas:

Informação produzida para os Irmãos, seus utilizadores e responsáveis pelos cargos de administração; eleição dos Oficiais, Irmãos com perfil pessoal exigido, conforme os respetivos cargos (cap. 1); recursos principais (cap. 35), contando-se o “*dinheyro dado a juro & propriedades desta Irmandade*”; outros recursos como “*bens dados a algum lugar pio com cargo de Missas*”, propriedades compradas pela “*Caza*” e dinheiro de legados, recebidos com obrigações futuras; “*Das Contas & entregas*”(cap. 36); “*...servente & moços da caza*” (cap. 40) que eram pessoas para serviços internos diversos, com obrigações bem definidas e assistidos por salários; definição de quantos e quais os oficiais que deveriam governar a Irmandade (cap. 1); eleição dos oficiais da Mesa e sua forma de governo (cap. 2); poderes e obrigações da Mesa em comum (cap. 3); dinheiro dado a juro e propriedades da Irmandade (cap. 35); contas, sua entrega e aprovação (cap. 36); recurso especial (pratas, ornamentos e outros móveis) que não poderiam ser emprestados nem servir outro fim (cap. 37).

Na reforma destes Estatutos acrescem mais regras, também de essência contabilística, destacando-se: Acréscimo de salários (cap. 3, nº 25); cargo de Tesoureiro de sobras que é extinto (cap. 9, nº 6); contas do Celeireiro (cap. 10, nº 4); fatura dos Irmãos novos (cap. 14); controlo de chaves dos Irmãos da Mesa (cap. 36); atribuição de esmolos (cap. 43); funções das Mesas (cap. 44).

⁵ AISC: 06F-08.

O governo da Irmandade (cap. 1) era exercido por Irmãos eleitos, sendo seus cargos: Juiz, Secretário, Cartorário, Vedor da Fazenda, Tesoureiro, Vedor das Missas, Tesoureiro das sobras, Celeireiro, Mordomos (2), Deputados (4). Mais 12 Deputados das Missas, com direito a voto, para casos graves da Irmandade.

Estes Irmãos eram aceitos por eleição, depois de analisadas as suas qualidades pessoais, sendo: A Mesa da eleição era presidida pelos Juiz e Secretário; os administradores exerciam os seus cargos com poderes e obrigações em comum (cap. 3); eram apresentadas as qualidades pessoais exigidas para o exercício de cargos de administração. Do perfil pessoal destacam-se: Juiz (cap. 4), ser pessoa mais qualificada da cidade, em sua vida e costumes e ser exemplo em procedimentos; Secretário (cap. 5), Irmão sacerdote, morador na cidade de Braga, pessoa de respeito, idade mínima de 40 anos, prudente, de verdade, diligente e cuidadoso em negócios, com certeza e facilidade, merecedor de crédito; Cartorário (cap. 6), pessoa de muita importância e confiança a quem “*se fião os papéis da Irmandade... e tem uma chave das peças ricas da Irmandade*”; Vedor da Fazenda (cap. 7), pessoa solteira ou casada, nobre e de peso, letrado, esperto, inteligente, desenvolvido em negócios, cuidadoso em tratar os bens e fazenda da Irmandade; Tesoureiro (cap. 8), sacerdote, de boa consciência e satisfação, abastado de rendas e bens patrimoniais, de confiança para receber as rendas da Irmandade.

As competências e obrigações funcionais estabelecidas para os Irmãos eleitos determinavam:

- Ao Juiz (cap. 4), – devia numerar e rubricar todos os livros da Irmandade e ter duas chaves, sendo uma dos ornamentos e outra do cartório.
- No início do mês de abril de cada ano, o Juiz e o Secretário deviam saber do bom cumprimento das pessoas com cargos litúrgicos, das culpas e termos de expulsão.
- Ao Secretário (cap. 5) - Escrever por si e não mandar escrever por outrem nos livros, ter os Estatutos em Mesa para serem lidos nos capítulos com termos de recebimento, ter uma chave do cartório e outra dos ornamentos, fazer inventário de tudo que acresce, ter em seu poder os livros, de aceitação de Irmãos, entradas e seus recebimentos, da receita, da despesa e das vendas da Irmandade; Tudo assinado pelos Tesoureiros e mais oficiais, e declaração para tomar contas, assinada pelo Secretário que fará o recibo; o Secretário dava ao Vedor da Fazenda, rol das dívidas e multas, para se arrecadarem.
- Ao Vedor da Fazenda (cap. 7) - Tratar das cobranças das rendas, esmolas, multa e dívidas da Irmandade, prover as demandas e negócios, assistir às contas que derem os oficiais, apreciar a segurança das informações sobre o dinheiro a juro, todos os meses da sua duração e seu fiador.
- Ao Tesoureiro (cap. 8) - Receber e guardar todo o dinheiro das rendas e esmolas, assinando sempre o termo do recibo, que o Secretário fizesse e não daria nem dispensaria coisa alguma sem “*bilheta ou escrito do Secretário, feito por ele e assinado pelo Juiz*”; no fim do ano daria conta em Mesa ou aos “*Revedores*”, assistidos pelo Vedor da Fazenda.
- Aos “*Revedores*”, todos os meses davam contas do recibo e da despesa do mês, com a presença do Juiz, Secretário e Vedor da Fazenda, para lançar de imediato os “*bilhetes de dispêndio*”, nos livros das contas, em poder do Secretário. Todos estes Irmãos assinavam as contas.

Nos processos contabilísticos prevaleciam os recursos principais (cap. 35), nomeadamente: “...dinheyro dado a juro & propriedades desta Irmandade” que provinha do “casco”, com exigências muito severas e da responsabilidade dos “Thezoueiros”. Casco, correspondia ao capital acumulado na “arca ou no baú”, destinado a despesas não ordinárias da Irmandade, sendo isso referido como a principal reserva de dinheiro para obras e conservação, rigorosamente controlado pela “Meza”.

Outros recursos provinham das esmolas oferecidas pelos Irmãos novos, cujos valores variavam em função da idade de cada um e do seu estado, solteiro ou casado, para gozarem dos direitos estatuídos. Este capítulo também estabelece que o “dinheyro dado a juro & propriedades desta Irmandade”, inclui “bens dados a algum lugar pio com cargo de Missas”, propriedades compradas pela “Caza”, dinheiro de legados recebidos, que “em bom governo seu conservem de casco principal...”.

As Contas (cap. 36) são identificadas como “Das Contas & entregas”, onde é destacado:

Secretário e o Thezoueiro carregam ambos no Livro do Recibo e Despeza tudo o que se receber e dispende, assim das rendas como de esmolas ou de outra qualquer cousa, no princípio de cada mez, e no fim do anno se juntarão ambos para fazerem a dita carga e acentos.

... como dicemos no capítulo 5 § 7 e Capítulo 8 § 3.” “Depois da Eleição, os novos oficiais, dentro dos oito dias seguintes, tomarão contas no Vedor da Fazenda que dispendeo, mas também ao Vedor e Mordomo das Missas...tudo se fará termo pelo Secretário no dito Livro...e o mesmo farão ao Thezoueiro pelo Livro do Recibo”.

Encarregamos muito ao novo Vedor da Fazenda assista com os mais Mesarios as ditas contas e tenha particular zello, o cuidado de examinar e prover como e em que se gastarão as rendas da Irmandade e parecendo-lhe supérfluas algumas despezas...resolução das dúvidas com todos os Deputados sendo a isso chamados.

Os serviços internos da Irmandade (cap. 40) eram assegurados por “...servente & moços da caza”, pessoas com obrigações bem definidas e assistidos por salários, pagos em dinheiro, alqueires de pão traçado, calçado, calção, vestido, chapéu e cinto.

São exemplos de registos operacionais, registados nos livros auxiliares de “Assentos”:

- Despesas do casco, despesas com pessoas (omitindo seus nomes e motivos destes pagamentos), com valores de 200 000 reis, 72 000 reis, 50 000 reis, e outros inferiores; saldo do casco, 270 940 reis; “Despendeos”, não em dinheiro mas em medidas de pão, por salários, do capelão-mor (40 alqueires), servo maior (45 alqueires), servos menores (25 alqueires), Vedor da Fazenda (20 alqueires), Vedor das Missas (20 alqueires), organista (40 alqueires), Lavadeira da Casa (3 alqueires), esmolas a Irmãos pobres (20 alqueires), letrado/advogado da Casa (30 alqueires).
- Esmolas de Missas pelos Irmãos defuntos: 40 Missas, no valor de 3200 reis, sendo cada uma no valor de 80 reis.
- O período das contas, início em maio e termo em abril do ano seguinte.
- Recibo por “Tinta da Meza” resultantes de esmolas recebidas dos Irmãos governantes: Juiz, 4 800 reis, Secretário, 2 400 reis, Tesoureiro, 2 400 reis, Procurador, 2 400 reis, Irmãos da Meza, 800 reis.

As contas principais caracterizavam-se por registos em moeda de “reis” e alqueires (medida de cereais), “assentos” manuscritos em papel e modelo simples de escrita, tipo “borrão”. O “Livro borrão” era composto por folhas lisas onde eram registados apontamentos em

formato livre, para memória do Secretário, contendo elementos essenciais como nome das pessoas, valor por extenso, data (ano, mês e dia), designação da operação e assinatura do Secretário.

Os livros de contas principais designavam-se de “*Recibo*” que representava o dinheiro entrado e das “*Despesas*”, correspondentes ao dinheiro saído. Outros livros mais específicos eram designados por “*recibo do casco*”, “*despeza do casco*”, “*Termo de Contas*” e “*Quitação do Celeireiro*”. Estes livros registavam movimentos de entrada e saída de cereais no celeiro, dinheiro de despesas por Missas celebradas, empréstimos e despesas do Celeireiro. As informações produzidas por esses registos destinavam-se aos seus utilizadores, os oficiais, Irmãos com cargos de governação, nomeadamente: o Juiz, Secretário, Tesoureiro da Casa, Tesoureiro das sobras, Cartorário, Vedor da Fazenda e Vedor das Missas.

Os Irmãos sacerdotes eram os preferidos para estes cargos, por reunirem mais qualificações pessoais, exigidas para o exercício de administração/governação. O Irmão mais “*letrado*” era o Vedor da Fazenda. O ser “*Irmão de contas*” era preferência exigida nos Estatutos (cap. 1) para os cargos de Tesoureiro e Celeireiro, sendo estes os de muita confiança para a gestão dos principais “*recursos da Caza*” que eram o dinheiro e os bens agrícolas. A escrituração das contas, contratos e decisões do Juiz e seus Oficiais estavam confiadas ao Secretário/Escrivão.

6 - RESULTADOS

Os dois livros de Estatutos disponíveis nos arquivos históricos da ISC, fontes primárias, foram editados nos anos de 1664 e 1702 (estes vigoraram até 1762). Os I Estatutos de anos anteriores a 1664 não existem, mas há registos de sua reforma nos anos de 1589⁶ e 1630⁷. Também foram identificados e caracterizados livros auxiliares (fontes primárias) anteriores a 1664, designados de “*Assentos e de termos*”. Da análise dessas fontes primárias é possível concluir que a governação/administração estava confiada a Irmãos eleitos e com exigentes perfis pessoais, com cargos e funções bem definidos e por períodos limitados. As regras determinavam a obrigação desses Irmãos darem boa aplicação aos recursos principais, o dinheiro (no casco/bau/cofre), bens alimentares (celeiro), imóveis doados, rendas, objetos de culto e preciosos, cera para iluminação em culto e festas religiosas.

As palavras contabilísticas eram escassas (recibo, despesa, devedores, inventário). Os livros principais de contas registavam com rigoroso controlo, as esmolas, doações, bens agrícolas por rendas de caseiros e devedores de dinheiro emprestado a juro (5% ao ano). Os registos nesses livros primavam pela simplicidade, manuscritos em modelo “*borrão*”, sem formato predefinido e evidenciando operações de entrada, saída e saldos, nomes dos intervenientes, valor em algarismos e por extenso, data (dia, mês e ano), designação do recurso utilizado e assinatura do Escriturário. O controlo interno dos recursos estava confiado ao Tesoureiro (dinheiro), ao Celeireiro (bens agrícolas), ao Vedor das Missas (cera, objetos de culto e dinheiro de esmolas) e ao Vedor da Fazenda (bens patrimoniais). A guarda e manutenção de livros de contas era da responsabilidade do Irmão Cartorário.

Exemplos de despesas principais: cera, flores, música para celebrações e festas, salários dos servos, estipêndios aos sacerdotes por Missas celebradas, funerais dos Irmãos e seus enterros, doação de alimentos e dinheiro aos pobres. A mudança de Irmãos na administração realizava-se anualmente e era sujeita à apresentação, aprovação e quitação de contas. Nas

⁶ Livro de Termos da Meza (1589), AISC: 08T-13.

⁷ Idem (1630), AISC: 08T-12.

três Tabelas seguintes são evidenciadas, em modo comparativo, as características dos processos de Contabilidade então aplicados nesta ISC.

O resumo apresentado nesta Tabela nº 1 resulta da análise dos livros disponíveis (fontes primárias) e as características são evidenciadas em regras diversas. Não há registos de salários em favor dos Irmãos com cargos de administração o que evidencia um serviço de “*voluntariado, pro bono*”, entendido como serviço gratuito de profissionais. A Tabela nº 2 compara e caracteriza a informação contabilística produzida na ISC para orientar os Irmãos com cargos de governo/administração e sua distribuição. São evidenciados exemplos operacionais que exigem essa informação, para efeitos de apreciação e decisão de casos que envolvem responsabilidades, principalmente por movimentos de dinheiro, foros, legados, arrendamentos, vendas e salários aos servos.

Insira Tabelas 1 e 2 sobre aqui

Esta informação contabilística era partilhada pelos Irmãos com cargos de governação, para o controlo interno e prestação periódica de contas. A Tabela nº 3 permite comparar o perfil pessoal exigido aos Irmãos para serem eleitos e exercerem cargos de governo/administração da ISC. Estes Irmãos, sacerdotes e leigos, eram eleitos com respeito pelo seu perfil pessoal e as características dos cargos de administração, destacando-se deles: O Irmão mais “*letrado*” era o Vedor da Fazenda; o “*Irmão de contas*” era preferência exigida para os cargos de Tesoureiro e Celeireiro; a escrituração das contas era confiada ao Secretário/Escrivão; e os sacerdotes eram apreciados como os Irmãos mais qualificados. O conhecimento contabilístico dos Irmãos eleitos estava omisso no perfil pessoal então exigido.

Em modo comparativo e com base nas fontes primárias analisadas (regras dos Estatutos), são referenciadas na Tabela nº 4 as características contabilísticas principais de quatro instituições religiosas assim designadas: Irmandade de Santa Cruz (ISC), Braga, Confraria de Nossa Senhora do Carmo (CNSC) de Lemenhe, Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo (RINSC), Braga, e a “*Cofradia y Hermandad de la Santa Vera Cruz*” (CHSVC), Sevilha, 1581,1631⁸. A Tabela nº 4 permite comparar e evidenciar o seguinte: A ISC proporciona mais características do que cada uma das outras três instituições, incluindo bens agrícolas; a CHSVC é a mais antiga e tem características mais reduzidas; todas as instituições evidenciam regras de governo e administração, de controlo de suas atividades e recursos, incluindo conteúdos muito especificados; apenas uma instituição tem atividades em área rural.

Insira Tabelas 3 e 4 sobre aqui

⁸ Herrero y Gonzalez (2002), PDF, disco 005-061-082.

7 - CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E SUGESTÕES

Os arquivos históricos das organizações religiosas são fontes primárias importantes para a História da Contabilidade (Baños e López-Manjón, 2021, e outros). A ISC, de Braga, é uma dessas organizações e foi escolhida para este estudo porque é multicentenária e disponibiliza um valioso arquivo histórico. Nesse arquivo incluem-se os Estatutos, fontes primárias escolhidas para analisar as suas regras, questionando e caracterizando os seus processos de contabilidade, no período de 1581-1762.

Os resultados obtidos neste estudo à ISC estão detalhados na Seção 6 (Tabelas nºs 1-3), em modo comparativo de suas características, baseados nos Estatutos editados nos anos de 1664 e 1702 e completados por outras fontes primárias, os livros auxiliares, designados de “*Assentos e de memórias*”. Os Estatutos de 1702 vigoraram até 1762. Em modo comparativo e com base nas fontes primárias analisadas (regras dos Estatutos), são referenciadas na Seção 6 (Tabela nº 4) as características contabilísticas principais de quatro instituições religiosas assim designadas: Irmandade de Santa Cruz (ISC), Braga, Confraria de Nossa Senhora do Carmo (CNSC) de Lemenhe, Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo (RINSC), Braga, e a “*Cofradia y Hermandad de la Santa Vera Cruz*” (CHSVC), Sevilha, 1581,1631⁹.

Ao longo de todo o período analisado ocorreram restrições muito variadas nesta ISC que limitaram o seu desenvolvimento religioso e social. Essas ocorrências foram de âmbito internacional, nacional, regional e local, por razões políticas, económicas e sociais, mas também por causas naturais. As limitações principais deste estudo estão associadas às fontes primárias, livros manuscritos, com textos de difícil leitura por quebras de sequência informativa e escrita descorada. Não foi objetivo deste estudo fazer análise comparativa mais abrangente, com referência às fontes primárias, incluindo a relação do religioso com o profano e também os resultados enquadrados/explicados à luz dos contextos da época, económico, político, social e religioso. Sugere-se que essa análise seja desenvolvida em futuros trabalhos nesta linha de investigação.

⁹ Herrero y Gonzalez (2002), PDF, disco 005-061-082.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alvarez-Dardet, E.; Manjón, J. D. L. e Sánchez-Matamoros, J. B.** (2006): “Accounting at the Boundaries of the sacred: the regulation of the Spanish brotherhoods in the eighteen centuries”, *Accounting History*, 11 (2): 129-150, Sage Publications.
- Álvarez Santaló, L.C.** (1999): “Las Cofradías de Sevilla en el siglo de la crisis”, Sevilla: *Universidad de Sevilla*, Servicio de Publicaciones, Cultura Viva, 5 (2): (268 páginas).
- Araújo, M. M. L.** (2016): “As Confrarias de Braga na época barroca”, *Edições Humus, Lda*, 1ª Edição.
- Baldarelli, M.G.; Del Baldo, M.; e Ferrone, C.** (2014): “Accounting: sacred or secular activity?”, *Impresa Progetto - Electronic Journal of Management*, 3.
- Baños J., López-Manjón J. D.** (2021). “Revisiting the boundaries of the sacred: guilds and brotherhoods ‘accounting in the last decade of the 16th century’”. *De Computis - Revista Española de História de la Contabilidad*, 18 (1), 55 - 73. doi: <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v18i1.415>.
- Bigoni, M.; Deidda Gagliardo, E.; e Funnell, W.** (2013): “Rethinking the sacred and secular divide: Accounting and Accountability practices in the Diocese of Ferrara (1431-1457)”, *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 26(4): 567-594. Doi: <http://doi.org/10.1108/09513571311327462>.
- Booth, P.** (1993): “Accounting in Churches: A research framework and Agenda”, *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 6 (4): 37-67. DOI:10.1108/09513579310045684
- Booth, P.** (2018): “Management control in a voluntary organization”, *Accounting and Accountants in Organization context*, Taylor & Francis Group, (www.taylorfrancis.com/books/9781351258234, accedido em 2/10/2018). <https://doi.org/10.4324/9781351258241>
- Candelaria, C.P.; Mercedes, C.C.; e Sonia, G.S.** (2008): “Las cofradías en la institución parroquial, siglos XVII-XVIII. Una aplicación al señorío episcopal de la Villa de Agüimes, Canarias (España)”. *Procesos Históricos*, 13, enero-junio, 2008: 2-37, *Universidad de los Andes Mérida*, Venezuela. Localização: *Procesos históricos: revista de historia, arte y ciencias sociales*, ISSN-e 1690-4818, N° 13, 2008
- Cardoso, A. A.** (2006): “As Confrarias e o seu papel eclesial e social”, Congresso Mariano, Atas, Confraria de Nossa Senhora do Sameiro, Braga: *Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia*.
- Carmona, S; Ezzamel, M; e Gutiérrez, F.** (2004): “Accounting History Research: Traditional and New Accounting History perspectives”, *De Computis – Spanish Journal of Accounting History*, 1: 24-53. DOI:10.26784/issn.1886-1881.v1i1.239
- Carmona, S. e Ezzamel, M.** (2006): “Accounting and Religion: A historical perspective”, *Accounting History*, 11 (2): 117-127. <https://doi.org/10.1177%2F1032373206063109>
- Carmona, S. e Ezzamel, M.** (2020): “The Routledge Companion to Accounting History” (2nd Edition), Chapter 25, “Religion”, *Society and Culture*, Edited by John Richard Edwards, Stephen P. Walker.
- Carrero Rodríguez, J.** (1984): “Anales de las cofradías sevillanas”, Sevilla: Hermandad y Cofradía de Nazarenos de Nuestro Padre Jesús de las Penas y María Santísima de los Dolores. <https://personal.us.es/alporu/histsevilla/cofradias.htm>, accedido em 14/5/2021.
- Centorrino, G.** (2018): “Accounting use and “lack of use” in a Religious Institution, Castrogiovanni College of the Society of Jesus (Italy 17th-18th century)”, *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 15(1): 74-100. <https://doi.org/10.26784/ISSN.1886-1881.V15I1.326>
- Chapman, C. S.; Cooper, D. J.; e Miller, P. B.** (2009): “Linking accounting, organizations and institutions”, *Accounting, Organizations, & Institutions. Essays in Honour of Anthony Hopwood*, Oxford, Oxford University Press. <https://doi.org/10.5465/19416520.2013.783668>
- Conde, A. L.** (1989): “São Bento e os Beneditinos”, *Ed. Irmandade de S. Bento da Porta Aberta*, Braga M., Tomo I.
- Cordery, C.** (2006): “Hallowed treasures: sacred, secular and the Wesleyan Methodists in New Zealand, 1819-1840”, *Accounting History*, 11 (2): 199-220. <https://doi.org/10.1177/1032373206063114>.

- Cordery, C. J.; Proctor-Thompson, Sarah B. e Smith, Karen A.** (2013): "Towards communicating the value of volunteers: lessons from the field", *Journal compilation*, CIPFA. DOI: 10.1080/09540962.2013.744894
- Cordery, C. J.** (2015): "Accounting History and Religion: A review of studies and a research agenda", *Accounting History*, 20 (4): 430-463, Sage Publications. <https://doi.org/10.1177/1032373215610590>.
- Ferreira, J. A.** (1931): "Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Sec. III-XX)", *Academia de Ciencias de Lisboa, Edição da Mitra Bracarense*, II: 375-380.
- Ferreira, R. e Delgado, H.** (2021): "A Semana Santa em Braga", Braga, Ed. Afrontamento.
- García, J. H. e Martínez, S.** (2015): "La Contabilidad de la Real e Ilustre Cofradía de Nuestro Padre Jesús Nazareno de Cartagena durante el segundo tercio del Siglo XX", *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad*, Vol. 12, 23: 99-109. <http://hdl.handle.net/10317/5461>
- Goldaracena, J.C.A.** (2016): "Beliefs and devotions in Sevillian confraternities at the end of the Middle Ages and the beginning of the Early Modern period", *Área de História Medieval, Universidad Pablo de Olavide, Revista de Humanidades*, 29: 9-36. https://upo.es/cms1/export/sites/upo/biblioteca/documentos/inf_pc_scopus_2016.pdf
- Herrero, J.S. e González, S.M.P.** (2002): "CXIX Reglas de Hermandades y Cofradías Andaluzas, siglos XIV, XV y XVI", *Universidad de Huelva, Arias Montano*, 55: 9-95, Publicaciones. ISSN 1138-9621, Nº 6, 2003-2004, páginas 294-295. I.S.B.N. 84-95089-57-2.
- Herrero, J.S. e González, S.M.P.** (2002): "Cofradía y Hermandad de la Santa Vera Cruz", Sevilla 1581, 16312 (PDF 005-061-082), "CXIX Reglas de Hermandades y Cofradías Andaluzas, siglos XIV, XV y XVI", *Universidad de Huelva, Arias Montano*, 55: 9-95, Publicaciones. . ISSN 1138-9621, Nº 6, 2003-2004, páginas 294-295. I.S.B.N. 84-95089-57-2.
- Irvine, H.** (2002): "The legitimising power of financial statements in the Salvation Army in England". *The Accounting Historians Journal*, 29 (1): 1-36. <https://www.jstor.org/stable/40698259>.
- Irvine, H.**, (2005): "Balancing money and mission in a local church budget", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 18 (2): 211-237. : <https://ro.uow.edu.au/commpapers>
- Jacobs, K. e Walker, S.P.** (2004): "Accounting and accountability in the Iona Community", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 17 (3): 361-381.
- Jacobs, K.** (2005): "The sacred and the secular: examining the role of accounting in the religious context", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 18 (2): 189-210. <https://doi.org/10.1108/09513570510588724>
- Lages, J.M.G.S.** (1998): "A Confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe, sua influência no Vale do Este e o papel dos "Brasileiros"", *Universidade do Minho, Braga*: 13-277.
- Laughlin, R. C.** (1988): "Accounting in its social context: An analysis of the Accounting Systems of the Church of England", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 1 (2): 19 - 42. SSN: 0951-3574
- Leardini, C. e Rossi, G.** (2013): "Accounting and power in religious institutions: Verona's Santa Maria della Scala monastery in the Middle Ages", *Accounting History*, 18 (3): 415-427. <https://doi.org/10.1177%2F1032373213487336>
- López-Manjon, J.; Sánchez-Matamoros, J. B., e Álvarez-Dardet, C.** (2012): "Awareness to Accounting and role of Accounting at Religious Organizations. The case of Brotherhoods of Seville at the last decade of 16th Century", *Universidad Pablo de Olavide, Department of Financial Economics and Accounting, Sevilla*.
- Marques, J.** (1989): "A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média", *Revista da Faculdade de Letras, Universidade do Porto, História*, VI (II): 19.
- Moggi S. Filippi V. Leardini C e Rossi G** (2016), "Accountability for a place in heaven: A stakeholders' portrait in Verona's confraternities. *Accounting History*, 21 (2-3): 236-262. <http://dx.doi.org/10.1177/1032373216643078>

- O'Brien, E. e Tooley, S.** (2013): "Accounting for volunteer services: a deficiency in accountability", *Qualitative Research in Accounting & Management*, 10 (3/4) : 279-294.
- Prieto, B. e Gutiérrez, F.** (2018): "Tendencias en la producción científica en Historia de la Contabilidad", *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 15 (2), diciembre: 6-21. ISSN: 1886-1881 - <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v15i2.331>
- Quattrone, P.** (2004): "Accounting for God: Accounting and Accountability practices in the Society of Jesus (Italy, XVI-XVII Centuries)", *Accounting, Organizations and Society*, 29 (7): 647-683. doi:10.1016/j.aos.2004.03.001
- Rodrigues, L.L., Gomes, D. e Craig, R.** (2004). "The Portuguese School of Commerce, 1759-1844: A Reflection of the 'Enlightenment'", *Accounting History*, 9(3):55-74. <https://doi.org/10.1007/BF02304238>
- Rodrigues, L. L., Craig, R. e Gomes, D.** (2007). "State intervention in commercial education: The case of the Portuguese School of Commerce, 1759". *Accounting History*, 12 (1): 55-85. <https://doi.org/10.1177%2F1032373207072808>
- Sadornil, L. M.; Moreno, M.B.P. e Pereda, J. T.** (2008): "Contabilidad, información y control en un contexto de actividades económicas diversificadas en la Edad Moderna: el Monasterio de Silos y su sofisticado sistema contable", *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 9 (12): 136-229.
- Sadornil, L.M.; Moreno, M.B.P.; e Arroyo, A.L.** (2017): "El papel de la Contabilidad monástica a lo largo de la historia en el orbe cristiano. Una revisión", *Revista de Contabilidad (Spanish Accounting Review)*, 20 (2): 143-156. <https://doi.org/10.1016/j.rcsar.2016.10.003>
- Silva, S.M.C.R.** (2014): "Os carmelitas descalços em Braga e a real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834)", Universidade do Minho: 1-147.
- Villaluenga Gracia, S.** (2005): "La aparición de la partida doble en la Iglesia: el diario y los mayores de la Catedral de Toledo, 1533-1539", *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 3: 147- 216. <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v2i3.218>
- Weerawardena, J.; McDonald, R. e Mort, G.** (2009): "Sustainability of non-profit organizations: An empirical investigation", *Journal of World Business*, 45 (4): 346-356. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jwb.2009.08.004>

Arquivo Histórico da Irmandade de Santa Cruz (AISC) – Fontes primárias, Estatutos:

- Estatutos da "Irmandade de Sancta Cruz em Hjerusalem, da cidade de Braga, instituída no Anno de 1581", (AISC: 06F-08).
- Estatutos da "Confraria do Bom Jesus da Vera Cruz, cidade de Braga" - anos de 1581, 1592 e 1630, (AISC: 06F-08).
- Estatutos da "Irmandade de Sancta Cruz, da cidade de Braga" - Anno de 1702, (AISC: 06F-08).
- Estatutos da Irmandade de Santa Cruz – ano de 2013.

Curriculum Vitae (CV) – Domingos da Silva Duarte:

- Data de nascimento, 24/5/1942
- Doutorando, Contabilidade, Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Braga (02669).
- Mestre em Contabilidade e Administração, Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Braga.
- Licenciatura em Gestão de Empresas, Universidade Portucalense, Porto.
- Professor jubilado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), Instituto Politécnico do Porto (IPP).
- Dirigente do Corpo Nacional de Escutas (CNE), Escutismo Católico Português, em Serviço de voluntariado, no Campo-Escola de Fraião, Braga.
- Secretário em exercício de voluntariado, da Mesa Gerente, Irmandade de Santa Cruz, Braga.

Curriculum Vitae (CV) – Lúcia Lima Rodrigues:

- Falecimento (2/10/2022).
- Doutoramento em Ciências Empresariais - Especialização em Contabilidade (Universidade do Minho) Departamento de Gestão.
- Professora Catedrática na Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Braga.
- Vice-Presidente da Comissão de Normalização Contabilística.
- Coordenadora do Comité de Normalização Contabilística Público, escolhida como personalidade de reconhecido mérito, contribuindo desde 2013 para a produção das normas de contabilidade pública.
- Membro do Corporate Reporting Committee da European Accounting Association.
- Membro do Academic Panel do European Financial Reporting Advisory Board (EFRAG), organismo comunitário que faz o endorsement das normas internacionais de contabilidade.
- Líder da Comissão de Normalização Contabilística, representava Portugal nos vários organismos contabilísticos da União Europeia, nomeadamente no European Public Sector Accounting Standards (EPSAS) , Working Group do Eurostat.

Figura 1:

Igreja de Santa Cruz, Braga, século XVII, estilo “barroco maneirista”, interior com talha dourada invulgar



Figura 2

Detalhe (pág. 2) do Primeiro Livro de Termos, 1581.



Figura 3

“Cruz de S. Marcos”, singelo padrão de pedra.



Figura 4

Detalhe do Livro dos Estatutos (1664)

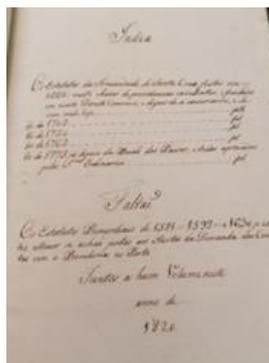


Figura 5

Primeira página do Livro dos “Estatutos da Irmandade de Sancta Cruz em Hjerusalem, da cidade de Braga”, edição do ano de 1664.



Figura 6

Exemplo: registros assinados pelo “*Thisoureiro*”, relativos a “*Recibo*” dos juros

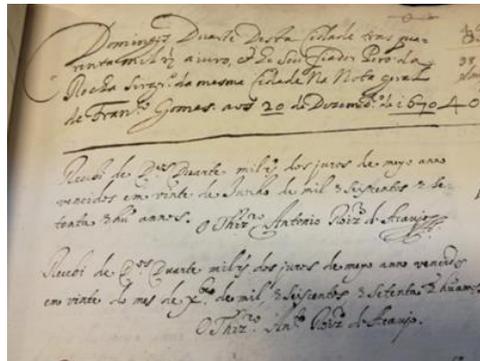


Figura 7

Detalhe do Capítulo 59, “*Das Contas... , Estatutos do anno de 1664*”.

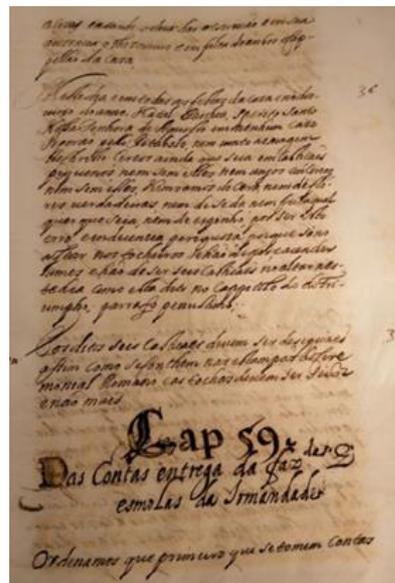


Tabela nº 1

Processos de Contabilidade e suas características (período de 1581-1762)

| Processos de Contabilidade /Caraterísticas | 1581/1664 | 1664 | 1702 |
|---|-----------|------|------|
| 1-Estatutos disponíveis | N | S | S |
| 2-Estatutos manuscritos | S | S | S |
| 3-Anos de vigência-Estatutos | 181 | 38 | 60 |
| 4-Restrições-criises políticas, económicas e sociais, internas e externas | S | S | S |
| 5-Nº total de capítulos / Artigos dos Estatutos | | 60 | 62 |
| 6-Oficiais eleitos para governo/administração | S | S | S |
| 7-Modelo contabilístico-indefinido | S | S | S |
| 8-Livro de Despesas (1º) (1521) | S | | |
| 9-Livro de Tomos (1º) (1552) | S | | |
| 10-Livro de Assentos dos Irmãos (1º) (1581) | S | | |
| 11-Livro de Eleições dos Irmãos da Meza (1º) (1582) | S | | |
| 12-Criação do 1º Tesoureiro – para receber os dinheiros da Irmandade (1584) | S | | |
| 13-Livro de Termos da Meza (1º) 1589) | S | | |
| 14-Reforma dos Estatutos (1589) | S | | |
| 15-Livro dos Legados (1º) (1590) | S | | |
| 16-Livro dos Contratos de dinheiro a juros (1º) (1592) | S | | |
| 17-Livro de Memórias (1593) | S | | |
| 18-Livro de Assentos dos Instituidores e Confrades (1601) | S | | |
| 19-Livro do Tombo dos títulos avulsos (1606) | S | | |
| 20-Livro dos Recebimentos de dinheiros (1º) (1611) | S | | |
| 21-Livro das contas dos Celeireiros e arrendamentos do pão (1º) (1614) | S | | |
| 22-Mandado de dinheiro para Roma-tratar as demandas da Irmandade contra a Misericórdia (1622) | S | | |
| 23-Aquisição de terreno para Templo de Santa Cruz (1625) | S | | |
| 24-Livro de Aceitação dos Irmãos, seus juramentos e esmolos (1º) (1630) | S | | |
| 25-Elevação da Confraria a Irmandade e sua governação pelos Estatutos primordiais (1630) | S | | |
| 26-Sepulturas perpétuas-esmolos de seus compradores e condições (1638) | S | | |
| 27-Livro de descargas de pensões (1º) (1654) | S | | |
| 28-Reconhecimento de caseiros das terras pertencentes à Irmandade (1659) | S | | |
| 29-Livro de registo de esmolos (não dinheiro) (1660) | S | | |
| 30-Livro de contratos, recibos e pagamento de pensões (1º) (1665) | | S | |
| 31-Compra de pão (medidas) aos agricultores (1665) | | S | |
| 32-Compra de casas (para casa da Mesa e Celeiro) (1678) | | S | |
| 33-Compra de casas (para sacristia) (1685) | | S | |
| 34-Livro do Tombo de Santa Cruz (1687) | | S | |
| 35-Factura do novo torreão da igreja (110 000 reis) (1693) | | S | |
| 36-Perdão de dívidas por pensões de azeite (1696) | | S | |
| 37-Eleição de 6 Irmãos para reformarem os Estatutos (1696) | | S | |
| 38-Venda de uma capela (por 210 000 reis) (1698) | | S | |
| 39-Aumento de esmolos por Missas (de 50 para 60 reis) (1699) | | S | |
| 40-Livro de Termos da Mesa (2º) (1701) | | S | |

| Processos de Contabilidade /Caraterísticas | 1581/1664 | 1664 | 1702 |
|---|-----------|------|------|
| 41-Livro de Estatutos (reforma, 1702) | | | S |
| 42-Tombo da Irmandade (1706) | | | S |
| 43-Contrato entre o Hospital de S. Marcos e a Irmandade de Santa Cruz (1709) | | | S |
| 44-Contas do Recibo, pelo Tesoureiro (1710) | | | S |
| 45-Livro dos Recibos, por juros, prestações e pensões a dinheiro (1716) | | | S |
| 46-Livro das Escrituras das Uniões com a Irmandade e seus papeis (1721) | | | S |
| 47-Livro dos Foros, avaliações e inventário (1728) | | | S |
| 48-Livro dos Irmãos de Santa Cruz (1729) | | | S |
| 49-Contendas entre os religiosos de Santo Agostinho e os confrades da Irmandade (1735) | | | S |
| 50-Contrato e outorga por bula apostólica (Papa Clemente XII), para união de Irmandades e Confrarias (1737) | | | S |
| 51-Registos de “ <i>carga e assentos</i> ” de contas | S | S | S |
| 52-Livros-registos simples-modelo “ <i>borrão</i> ” | S | S | S |
| 53-Elementos de registo-descritivo, “ <i>cargas</i> ” | S | S | S |
| 54-Controlo de contas-mensal, pelo Juiz e seus Oficiais | S | S | S |
| 55-Segregação de funções-cargos diferentes, no registo e controlo de contas | S | S | S |
| 56-Cargos principais de registo e controlo: Tesoureiro, Escrivão, Celeireiro, Vedor da Fazenda | S | S | S |
| 56-Prestar contas-pelo Escrivão à Mesa Gerente, mensalmente | S | S | S |
| 57-Contas - registos principais: recebimentos, pagamentos e saldos | S | S | S |
| 58-Divulgação das contas-interna- aos Oficiais/Mesários eleitos | S | S | S |
| 59-Recursos principais registados: dinheiro, cera, produtos agrícolas, objetos preciosos, propriedades | S | S | S |
| 60-Guarda dos Recursos principais: na Arca/Casco/, dinheiro e objetos preciosos com exigências severas | S | S | S |
| 61-Operações não correntes: empréstimo de dinheiro a juros | S | S | S |
| 62-Proveniência dos recursos: esmolas, legados, doações, juros, rendas de caseiros, de foros e pensões | S | S | S |
| 63-Bens agrícolas-prestação de contas (anual), pelo Celeireiro, Escrivão e Tesoureiro | | S | S |
| 64-Mudança de administração: prestar contas, entre antigos e novos Oficiais eleitos | | S | S |
| 65-Vedor da Fazenda-controlo das demandas, multas e revelias e sua execução; assistir às contas | | S | S |
| 66-Deputados do Conselho-administração dos negócios grandes | | S | S |
| 67-Principais livros de contas, poder do Escrivão e Cartorário | | S | S |
| 68-Aprovação das contas - aos Oficiais eleitos, presididos pelo Juiz, em reunião de “ <i>Meza</i> ” | | S | S |
| 69-Quitação das contas-Tesoureiro novo-final do ano | | S | S |
| 70-Fazenda da “ <i>Caza</i> ” - património | | S | S |
| 71-Restrições de desenvolvimento-Uniões de Confrarias/Irmandades | S | S | S |
| 72-Restrições de desenvolvimento-Terramoto de Lisboa, Reforma Pombalina, reinado de D. João V (Brasil) | | | S |
| 73-Restrições de desenvolvimento-Grandes obras (Templo) | S | | S |
| 74-Restrições de desenvolvimento-Pestes, escassez alimentar, fome, mortalidade elevada | S | S | |

| Processos de Contabilidade /Caraterísticas | 1581/1664 | 1664 | 1702 |
|---|-----------|------|------|
| 75- Irmãos eleitos para cargos de administração- serviram a Irmandade, gratuitamente, sem remuneração em dinheiro, o que evidencia um modelo de “voluntariado, pro bono”, serviço gratuito realizado por profissionais. | S | S | S |

Legenda: S = Sim; N = Não

Fontes principais: Estatutos disponíveis (1664 e 1702) e livros complementares diversos “assentos e de termos”.

Tabela nº 2

Exemplos de informação contabilística e sua distribuição pelos “Oficiais da Meza”¹⁰,
eleitos em cargos de governo/administração

| Informação contabilística ---> Cargos de governo/administração | Juiz | Secretário/ Escrivão | Procurador Cartorário | Tesoureiro ¹¹ | Vedor da Fazenda | Vedor das Missas | Celeireiro |
|---|------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| 1-Contratos por empréstimo em dinheiro a particulares, por escritura, com fiador e juros ¹² | S | S | | S | S | | |
| 2-Juros de empréstimos | | S | | S | | | |
| 3-Foros | | S | | S | | | |
| 4-Contratos de legados | S | S | | | | | |
| 5-Recebimento de dinheiro da Confraria/Irmandade | | S | | S | | | |
| 6-Contas do ano-prestação de contas | S | S | S | S | S | S | S |
| 7-Operações de dívidas recebidas | | S | | S | | | |
| 8-Operações de despesas | | S | | S | | | |
| 9-Entradas de Irmãos novos e suas esmolas | S | S | | S | | | |
| 10-Operações de arrendamentos | S | S | | | S | | |
| 11-Reembolsos de dinheiro emprestado e juros | | S | | S | | | |
| 12-Pensões recebidas em dinheiro | | S | | S | | | |
| 13-Saldo do casco/arca | S | S | | S | S | | |
| 14- Aceitação de legados, seus fundos e obrigações | S | S | | S | S | | |
| 15-Aceitação de Missas (sufrágios), a celebrar cada semana, mediante a entrega duma verba antecipadamente | | | | S | | S | |
| 16-Legados por falecimento | S | S | | S | S | | |
| 17-Despesas “Dispêndios” por atos de culto e de festas religiosas | S | S | | S | | S | |
| 18-Recebimento de esmolas | | S | | S | | S | |
| 19-Venda do “pam da Caza” ¹³ , armazenado no celeiro | | S | | S | | | S |
| 20-Contas das “fintas” (esmolas dos Irmãos) | | S | | S | | | |
| 21-Propriedades-arrematação | S | S | | S | S | | |
| 22-Legados por testamento | S | S | | S | S | | |
| 23-Despesas por obras na igreja e anexos | S | S | | S | S | | |
| 24-Venda de sepulturas | S | S | | S | S | | |
| 25-Salários aos servos - pagamentos em dinheiro e cereais | | S | | S | | | S |
| 26-Recebimentos - “cazeiros”, por arrendamentos | | S | | S | | | S |
| 27-Despesas-compra de medidas de pão- agricultores | | S | | S | | | S |
| 28-Compras-casas para instalações da ISC | S | S | | S | S | | |
| 29- Assistência à pobreza, doando medidas de pão. | S | S | | | | | S |
| 30-Arrendamento dos campos-caseiros | S | S | | | S | | |

¹⁰ Primeiro aumento de “Oficiais da Meza”, para oito Irmãos, em 8/6/1587.

¹¹ Criação do primeiro tesoureiro da “Caza”, para receber os seus dinheiros. Termo de 8/5/1584. “Tesoureiro dos legados”, separado do “Tesoureiro da Caza”.

¹² Juros à taxa de 5% ao ano, cálculos pré-formatados em tabela específica.

¹³ “Preço do pam”, fixado numa tabela da ISC, cujos valores estavam fundamentados na “tabela da Alfândega”.

| <i>Informação contabilística ---> Cargos de governo/administração</i> | <i>Juiz</i> | <i>Secretário/ Escrivão</i> | <i>Procurador Cartorário</i> | <i>Tesoureiro¹¹</i> | <i>Vedor da Fazenda</i> | <i>Vedor das Missas</i> | <i>Celeireiro</i> |
|--|-------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 31- Moedas registadas nas contas: reis, vinténs, tostões | S | S | | S | S | S | S |
| 32- “ficou devendo à confraria este ano”, caso de saldo negativo, ou “ficou a confraria devendo”, para o caso de saldo positivo (diferença entre recebimentos e despesas) | S | S | | S | | | |
| 33-Prestação de contas-mudança de Juiz e seus Oficiais | S | S | S | S | S | S | S |
| 34-Certificação das contas de cada ano- pelo Juiz e seus oficiais, em livro próprio, incluindo assinaturas de todos e também do Padre delegado. | S | S | S | S | S | S | |
| 35-Tombo “Inventário” dos bens - património | | S | | | S | | |
| 36- “Tomar contas ao Tesoureiro” - O Juiz deve “tomar contas ao Tesoureiro com os mais oficiais e analisar o seu comportamento, caso não mereça confiança substituir por outro novo; e fará pagar tudo por inteiro.” | S | S | S | S | S | | |
| 37-Propriedades-livro de registo | | S | S | | S | | |
| 38- “Casco” - é todo o dinheiro da Irmandade, a juro, procedente de entradas de Irmãos, e sobras do rendimento de cada ano, feita a despesa. Inclui o dinheiro do casco da casa e o dinheiro do casco das heranças que não se juntam. O dinheiro do casco das heranças beneficia o Inventário, registado em Livros separados, na forma e no modo que lhe deu origem. | S | S | | S | S | | |
| 39-Tesoureiro dos legados | S | S | | S | | | |

Legenda: S = Sim; N = Não

Tabela nº 3

“Perfil pessoal” exigido aos “Oficiais da Caza”

| <i>Perfil pessoal exigido aos Oficiais da Caza ---> Cargos de governo/administração</i> | <i>Juiz</i> | <i>Secretário/ Escrivão</i> | <i>Cartorário</i> | <i>Tesoureiro</i> | <i>Vedor da Fazenda</i> | <i>Vedor das Missas</i> | <i>Celeireiro</i> |
|--|-------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Irmão honrado, qualificado, exemplar de boa vida e costumes, para governar com seu exemplo | S | | | | | | |
| Irmão sacerdote, grave, discreto, prudente, verdadeiro e morador nesta cidade | | S | | | | | |
| Irmão sacerdote, de contas...que seja digno da confiança | | | | S | | | |
| Irmão sacerdote, zeloso do culto divino e bem das almas | | | | | | S | |
| Irmão solteiro, de menor condição corrente, abonado, desenvolto e expedito, pessoa de boas contas, e confiança | | | | | | | S |
| Irmão sacerdote, versado em negócios, solícito nas suas obrigações, pessoa de muita confiança | | | S | | | | |
| Irmão nobre, solteiro, grave, expedito e apto para negócios, letrado | | | | | S | | |

Legenda: S = Sim; N = Não

Tabela nº 4

Características contabilísticas - Modo comparativo

| Características | ISC | CNSC | RINSC | CHSVC |
|--|--------|-------|--------|--------|
| 1-Estatutos, manuscritos | S | S | S | S |
| 2-Estatutos, iniciais, ano | 1581 | 1660 | 1758 | 1538 |
| 3-Estatutos, capítulos | 60 | 24 | - | 53 |
| 4-Estatutos, regras de governação, administração | S | S | S | S |
| 5-Cargos e funções de administração, número de pessoas | 10 | 8 | 22 | 5 |
| 6-Cargos e funções auxiliares, número de pessoas | 12 | - | - | 20 |
| 7-Atividades principais, culto, festas religiosas e atos de caridade | S | S | S | S |
| 8-Registo de contas, dinheiro, Receitas e despesas | S | S | S | N |
| 9-Registo de contas, bens agrícolas (celeiro) | S | N | N | N |
| 10-Registo de caseiros, venda de pão, sepulturas, outras | S | N | N | N |
| 11-Registo de contas, propriedades | S | S | S | N |
| 12-Registo de contas, cera | S | S | S | S |
| 13-Registo de contas, empréstimo de dinheiro a juro | S | S | S | N |
| 14-Registo de contas, missas, funerais | S | S | S | S |
| 15-Registo de contas, testamentos e doações | S | S | S | N |
| 16-Prestação de contas à Mesa/Conselho/Assembleia (anual) | S | S | S | S |
| 17-Livros de contas auxiliares, propriedades | S | S | S | N |
| 18-Livros de contas auxiliares, bens agrícolas, outros | S | N | N | N |
| 19-Livros auxiliares, Assentos da Mesa | S | S | S | S |
| 20-Atividades internas e externas, de culto e beneficência | Urbana | Rural | Urbana | Urbana |
| 21-Conselhos/Assembleias, anuais, extraordinárias | S | S | S | S |

Legenda: S = Sim; N = Não

